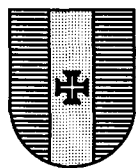


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 49

Sexta - feira, 10 de Março de 1995

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M
Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 229º da Constituição e na alínea o) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

ARTIGO 1º

Aprovação do Orçamento

São aprovados pelo presente diploma:

- O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995, constante dos mapas I a IV;
- Os orçamentos dos fundos e serviços autónomos, constantes dos mapas V a VIII;
- Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa IX.

CAPÍTULO II

Finanças locais

ARTIGO 2º

Fundo de Equilíbrio Financeiro

As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios e juntas de freguesia da Região Autónoma da Madeira constam do mapa XI.

ARTIGO 3º

Auxílio financeiro aos municípios

Fica o Governo Regional autorizado, mediante portaria do Secretário Regional das Finanças, a conceder auxílio financeiro às autarquias da Região, nos termos e nas condições definidos pelo artigo 13º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro.

ARTIGO 4º

Apoio extraordinário aos municípios

1 - É inscrita uma dotação no montante de 900 000 contos destinada a apoiar os municípios da Região.

2 - A distribuição das verbas previstas no número anterior far-se-á de acordo com os encargos suportados com os juros no âmbito do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro celebrado entre os municípios e as entidades bancárias.

ARTIGO 5º

Contratos-programa

1 - Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração, nos termos e nas condições definidos no artigo 14º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

2 - Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional para a Região Autónoma da Madeira e que sejam financiados pelo fundos comunitários poderão ser comparticipados até ao limite de 25% pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

3 - Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão, a solicitação das autarquias locais, ser assumidos pela Região, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

4 - Os contratos-programa celebrados em data anterior a 1995, e cujo término não tenha ocorrido em final de 1994, mantêm-se em vigor em 1995, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o reescalonamento para o Orçamento de 1995 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 1994.

ARTIGO 6º

Empréstimos às autarquias locais

1 - Os contratos de reequilíbrio financeiro previstos no Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto, poderão ser celebrados entre as autarquias locais e as instituições de crédito ou entre aquelas e o Governo Regional.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas do Tesouro Público Regional, até ao limite fixado no artigo 10º, por período superior a 1 ano, com taxa de juro e obrigação de reembolso, incluindo planos de pagamento e períodos de carência e outras formas de extinção além do pagamento, em condições significativamente mais vantajosas para as autarquias locais do que as praticadas por instituições de crédito.

ARTIGO 7º **Compensação aos municípios**

Fica o Governo Regional autorizado a compensar os municípios da Região, nos termos do nº 7 do artigo 7º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, pela redução ou isenção dos impostos referidos na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da referida Lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Y_i = \frac{X_i}{\sum_{i=1}^{11} X_i} \cdot 225\,000$$

sendo:

Y_i = adiantamento a atribuir ao município i em 1995, em contos.

X_i = cobrança das receitas fiscais verificada no município durante o ano de 1994, em contos.

$\sum X_i$ = somatório das receitas fiscais arrecadadas pelas repartições de Finanças da Região Autónoma da Madeira durante o ano de 1994, em contos.

$i = 1, \dots, 11$

CAPÍTULO III **Operações passivas e activas do Tesouro Público Regional**

ARTIGO 8º **Empréstimos amortizáveis**

Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, internos e externos, até ao montante de 23 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento de Estado para 1995, nos termos do Decreto-Lei nº 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades.

ARTIGO 9º **Avais e outras garantias**

1 - É fixado em 17 milhões de contos o limite para a concessão de avais da Região relativos a operações financeiras.

2 - É fixado em 1,7 milhões de contos o limite para a concessão de avais ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

ARTIGO 10º **Operações activas do Tesouro Público Regional**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 3 milhões de contos.

CAPÍTULO IV **Execução Orçamental**

ARTIGO 11º **Serviços e fundos autónomos**

1 - Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional das Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 - Deverão, igualmente, ser remetidos à Secretaria Regional das Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e obedecerá ao limite previsto no nº 2 do artigo 9º.

4 - O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços da administração pública regional, abrangendo os serviços e fundos autónomos, fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e concorre para o limite fixado no artigo 8º.

ARTIGO 12º **Execução**

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

ARTIGO 13º **Alterações orçamentais**

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, ou qualquer legislação que vier a ser publicada nos termos da Lei nº 6/91, de 20 de Fevereiro e da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro.

2 - Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira, constantes dos mapas V a VIII, nos termos do nº 7 do artigo 20º da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro.

CAPÍTULO V **Mercados públicos**

ARTIGO 14º **Concursos, ajuste directo e contrato escrito**

1 - Os limites fixados nas disposições do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são os seguintes:

- a) Artigo 4º, nº 3 140 000\$00 e 1 400 000\$00;
- b) Artigo 5º, nº 1, alínea a) 5 700 000\$00;
- c) Artigo 5º, nº 1, alínea b) 2 900 000\$00;
- d) Artigo 5º, nº 2, alínea a) 56 200 000\$00;
- e) Artigo 5º, nº 2, alínea b) 14 100 000\$00;
- f) Artigo 8º, nº 1, alínea a) 5 700 000\$00;
- g) Artigo 8º, nº 1, alínea b) 2 900 000\$00.

2 - Os limites fixados no número anterior não prejudicam a observância das normas decorrentes da transposição para a ordem jurídica portu-guesa de directivas comunitárias, designadamente através dos Decretos-Lei nºs 396/90, de 11 de Dezembro, 405/93, de 10 de Dezembro e 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 196/92, de 12 de Setembro.

ARTIGO 15º **Dispensa de concurso**

1 - Poderá ser dispensada a realização de concurso público ou limitado na ordem jurídica interna portuguesa quando, verificada a conveniência para o interesse da Região, ocorrer qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços com preços tabelados pelas autoridades competentes;
- b) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços cuja fabricação e comercialização resulte de exclusivo legalmente concedido;
- c) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;
- d) Quando o último concurso aberto para o mesmo fim e realizado há menos de um ano, pelo mesmo serviço ou organismo, tenha ficado deserto, ou, quando só tenham sido recebidas propostas consideradas inaceitáveis;
- e) Quando se trate de obras, estudos ou fornecimentos que só possam ser feitos convenientemente por determinada entidade, designadamente em consequência de aptidão especialmente comprovada em contrato anterior de que as novas obras, estudos e fornecimentos sejam complemento;
- f) Quando se trate de aquisição ou encomenda de obras de arte, objectos e instrumentos que, pelo seu valor artístico ou cultural, só possam ser fornecidos por determinada entidade ou ainda por artista ou técnico de valor comprovado;
- g) Quando se trate de obras ou fornecimentos que, pela sua importância ou urgência, se reconheça ser inconveniente sujeitar a concurso;
- h) Quando tenha sido efectuado concurso de pré-qualificação;
- i) Quando se trate de encomenda ou obtenção de estudos.

2 - Se for dispensado o concurso público, deverá ser realizado concurso limitado, salvo se este também for dispensado, mas, neste caso, será sempre obrigatória a consulta a três entidades, com excepção dos casos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), h) e i).

3 - A obrigatoriedade de realização de concurso público ou limitado no âmbito da Comunidade Europeia rege-se pelas normas comunitárias aplicáveis e pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 396/90, de 11 de Dezembro e 405/93, de 10 de Dezembro, quanto aos contratos de empreitadas de obras públicas, e no Decreto-Lei n.º 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 196/92, de 12 de Setembro, quanto a contratos de fornecimento de direito público.

ARTIGO 16º **Adjudicação**

1 - Os valores a ter em conta para a realização de consulta, concurso limitado ou concurso público, nos termos do artigo 14º, são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

2 - Em circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

- a) Na altura da abertura do concurso ou do início do processo de consulta haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassem aqueles limites;
- b) Os elementos disponíveis permitam concluir que da anulação do processo e da abertura do subsequente concurso limitado ou público venham a resultar encargos elevados.

ARTIGO 17º **Tramitação dos processos de concurso**

1 - O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de empreitada e fornecimento de obras públicas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

2 - O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de fornecimento ou aquisição de bens e serviços regem-se, no caso de não haver regulamentação própria especialmente aplicável, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 - Aos processos de concurso público e limitado referidos nos números anteriores e bem assim ao processo de ajuste directo aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

4 - O disposto no presente diploma não prejudica a observância das normas comunitárias aplicáveis e dos Decretos-Lei n.ºs 396/90, de 11 de Novembro e 405/93, de 10 de Dezembro, relativamente aos contratos de empreitadas de obras públicas nem a observância das normas comunitárias aplicáveis e do Decreto-Lei n.º 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 196/92, de 12 de Setembro, relativamente aos contratos de fornecimento de direito público, os quais prevalecem, em caso de colisão, sobre todas e quaisquer normas do presente diploma.

5 - Nos concursos públicos a que se refere o presente artigo, a exigência de publicação do anúncio, designadamente para efeitos do prazo do concurso, considera-se reportada à 2ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma Madeira, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República* e demais publicações exigidas por lei.

6 - O disposto no número anterior não se aplica, porém, aos concursos públicos que devam ser celebrados no âmbito da Comunidade Europeia, em que a contagem dos prazos deve ser efectuada nos termos das directivas comunitárias aplicáveis.

ARTIGO 18º **Competência para autorização de despesas**

1 - Os limites para a autorização de despesas a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 940 000\$ e 4 680 000\$, para os directores regionais;
- b) Até 2 400 000\$ e 23 400 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa;
- c) Até 4 700 000\$ e 46 800 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;
- d) Até 46 800 000\$ e 120 000 000\$ para os secretários regionais;
- e) Até 120 000 000\$ e sem limite, para o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

2 - Os limites para a autorização de despesas a que se refere o artigo 21º dos diplomas mencionados no número anterior são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 3 500 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira e para os directores regionais;
- b) Até 46 800 000\$, para os secretários regionais;
- c) Até 120 000 000\$, para o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

ARTIGO 19º **Legislação subsidiária**

O disposto no Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, aplica-se à Região, sem prejuízo do disposto no presente diploma.

CAPÍTULO VI **Concessão de subsídios e outros apoios financeiros**

ARTIGO 20º **Subsídios**

Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento sócio-económico, cultural e desportivo.

ARTIGO 21° **Cônsules honorários**

1 - Fica o Governo Regional autorizado a atribuir, mediante resolução do Conselho do Governo, um subsídio de montante não superior a 2 000 000\$00, aos cônsules honorários com sede na Região que adquiram qualquer veículo automóvel destinado ao serviço do consulado, nos termos e condições constantes dos números seguintes.

2 - Este subsídio tem a natureza de reembolso e destina-se exclusivamente a compensar os cônsules honorários pelo pagamento do imposto automóvel devido pela aquisição desses veículos.

3 - Os veículos que beneficiem deste subsídio não poderão ser alienados antes de decorridos cinco anos sobre a data da sua aquisição, não podendo igualmente ser concedido, durante esse prazo, qualquer outro subsídio para o mesmo fim previsto neste artigo.

ARTIGO 22° **Recursos próprios de terceiros**

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, autorizado a movimentar no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

ARTIGO 23° **Subsídios de fixação do pessoal na ilha de Porto Santo e de penosidade**

Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24° e 25° do Decreto Legislativo Regional n° 11/94/M, de 28 de Abril.

CAPÍTULO VII **Sistema regional de saúde**

ARTIGO 24° **Centro Regional de Saúde**

1 - Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.

2 - O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

3 - Durante o ano de 1995, o Centro Regional de Saúde e o Centro Hospitalar do Funchal poderão assumir compromissos até ao limite máximo de 10% além da dotação total fixada, nos respectivos orçamentos, para a realização das despesas.

4 - A assunção dos encargos a que se refere o número 3 deste artigo só poderá ser feita mediante despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

5 - Os encargos resultantes dos compromissos assumidos até ao limite fixado no número 3 deverão transitar para o ano económico seguinte.

6 - Os responsáveis dos órgãos de gestão dos organismos referidos no presente artigo incorrerão em responsabilidade financeira e disciplinar, além de outra eventualmente aplicável, quando assumirem compromissos para além do limite fixado.

ARTIGO 25° **Operações passivas de curto prazo**

1 - O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional, concorrendo para o limite fixado pelo artigo 8°.

2 - O Secretário Regional das Finanças, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

CAPÍTULO VIII **Autonomia administrativa e financeira**

ARTIGO 26° **Execução financeira do PEDAP**

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 18° do Decreto Legislativo Regional n° 1/92/M, de 16 de Janeiro.

ARTIGO 27° **Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu**

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 29° do Decreto Legislativo Regional n° 11/94/M, de 28 de Abril.

CAPÍTULO IX **Disposições finais e transitórias**

ARTIGO 28° **Despesas transitadas para outros departamentos**

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

ARTIGO 29° **Pessoal dirigente da Direcção Regional de Portos**

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/91/M, de 18 de Março, não prevalece sobre quaisquer disposições gerais ou especiais relativamente aos diversos serviços e organismos da Direcção Regional de Portos.

ARTIGO 30° **Limites dos encargos com pessoal dos municípios**

Para efeitos de aplicação aos municípios da Região, deve considerar-se que os limites previstos no artigo 10° do Decreto-Lei n° 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, podem ser excedidos até à absorção do pessoal que se encontra nas condições previstas no artigo 6° do Decreto-Lei n° 409/91, de 17 de Outubro, e nos artigos 37°, 38° e 39° do Decreto-Lei n° 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1° do Decreto-Lei n° 407/91, de 17 de Outubro.

ARTIGO 31° **Cobranças**

1 - As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1996, que digam respeito a cobranças efectuadas em 1995, poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1995.

2 - O disposto no número anterior aplica-se ainda às receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1995, que digam respeito a cobranças efectuadas em 1994, as quais poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1994.

ARTIGO 32° **Classificação funcional das despesas públicas**

A classificação funcional das despesas públicas a que se referem os artigos 1° e 2° do Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho, aplica-se às despesas públicas da administração regional.

ARTIGO 33°
Disposições finais

Em matéria orçamental e sua execução, serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e designadamente a Lei do Orçamento do Estado para 1995, com as devidas adaptações.

ARTIGO 34.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação, integrando o orçamento por ele aprovado a parte do orçamento

que tenha sido executado nos termos do artigo 15º da Lei nº 28/92, de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira).

Aprovado em Sessão Plenária de 19 de Janeiro de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

Assinado em 13 de Fevereiro de 1995.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado.

MAPA I

RECEITAS DA REGIÃO
[(Art.º 1.º al. a)]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	21 500 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 968 000	26 468 000	
	02		Outros			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.	*		
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas	*		
		04	Impostos directos diversos	*	*	26 468 000
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções internacionais			
		01	Direitos de importação	*		
		02	Sobretaxa de importação	*	*	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos	7 800 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	29 000 000		
		03	Imposto automóvel/IA	2 200 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	*		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco	2 700 000		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	400 000		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	350 000		
		08	Imposto interno de consumo	*		
		09	Imposto especial sobre o álcool	*	42 450 000	
	03		Outros			
		01	Lotarias	*		
		02	Estampilhas fiscais	75 000		
		03	Imposto do selo	7 200 000		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
03		04	Imposto de transacções	*	7 378 250	49 828 250	
		05	Imposto sobre os prémios de seguro	*			
		06	Imposto sobre minas	*			
		07	Imposto do jogo	100 000			
		08	Impostos rodoviários	*			
		09	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	*			
		10	Emolumentos do Tribunal de Contas	*			
		11	Participação nas receitas dos CTT	*			
		12	Participação nas receitas dos TLP	*			
		13	Impostos indirectos diversos	3 250			
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
			01	Taxas			
		04		01			Emolumentos do Tribunal de Contas
02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE			47 405			
03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º338/87, de 21 de Outubro			8 127			
04	Adicionais			*			
05	Taxas diversas			1 101 000			
02	Multas e outras penalidades						
01	Juros de mora			172 270			
02	Taxa de relaxe			530			
03	Taxa de regularização de cheques sem provisão			677			
04	Multas por infracção do imposto do selo			6 772			
05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação			*			
06	Multas e penalidades diversas			27 090			
07	Coimas e penalidades por contra-ordenações			27 089			
		67 722	302 150				
		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
	01	Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras		*			
	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*				
		02	Empresas privadas	*			
	02	Juros — Administrações públicas					
	01	Estado (CGE)	*				
	02	Fundos Autónomos	*				
	03	Serviços Autónomos	*				
	04	Administração — Continente	*				
	05	Administração local — Regiões Autónomas	*				
	06	Segurança Social	*				
	07	Regiões autónomas	*				
	03	Juros — Administrações privadas					
	01	Instituições particulares	*				
	04	Juros — Instituições de crédito					
	01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	5 000				
	02	Outras instituições de crédito	100 000				
	05	Juros — Empresas de seguros					
	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*				
	02	Empresas privadas	*	*			

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
05	06		Juros — Famílias			
		01	Particulares	*	*	
	07		Juros — Exterior			
		03	Outros	*	*	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários	*		
			Outras empresas	*		
		02	Empresas privadas	95 000	95 000	
	09		Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	10		Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários			
			Outras empresas			
		02	Empresas privadas	*	*	
	11		Participações nos lucros de administração públicas			
		01	Serviços autónomos	*		
		02	Outros	*		
	12		Rendas de terrenos			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
		02	Administrações públicas	*		
		03	Administrações privadas	*		
		04	Exterior	*		
		05	Outros sectores	*	*	200 000
			TRANSFERÊNCIAS			
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras				
		01 Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*			
		02 Empresas privadas	*	*		
02		Administrações públicas				
	01	Estado (OE)				
		Gabinete do Ministro da República da R A M	*			
		Ministério das Finanças	*			
		Outros	*			
	02	Fundos autónomos	*			
	03	Serviços autónomos	*			
	04	Administração local — Continente	*			
	05	Administração Local—Regiões autónomas	*			
	06	Segurança Social	1 200 000			
	07	Regiões Autónomas	*	1 200 000		
03		Administrações privadas				
	01	Instituições particulares	*	*		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	04		Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
	05	02	Outras instituições de crédito	*	*	
			Empresas de seguros			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	06		Famílias			
		01	Particulares	*	*	
	07		Exterior			
		01	Comunidades Europeias	*		
		02	Outros	*	*	1 200 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Administrações públicas	13 158		
		02	Outros sectores	*	13 158	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	328 953		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	130		
		03	Recursos diversos	*		
		04	Bens inutilizados	*		
		05	Outros bens não duradouros	*	329 083	
	03		Serviços			
		01	Administrações públicas	444 743		
		02	Outros sectores	338 162		
		17	Serviços diversos	261 300		
		18	Serviços — Exterior	*	1 044 205	
	04		Rendas			
		01	Habitações	3 027		
		02	Edifícios	7 895		
		03	Outras	2 632	13 554	1 400 000
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Reembolsos	42 000		
		02	Diversas	38 000	80 000	80 000
			Soma das receitas correntes			80 675 565
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		Terrenos—Administrações Públicas		*	
	02		Terrenos—Exterior		*	
	03		Terrenos — Outros sectores		*	
	04		Habitações — Administrações públicas		*	
	05		Habitações — Exterior		*	
	06		Habitações — Outros sectores		*	
	07		Edifícios — Administrações públicas		*	
	08		Edifícios — Exterior		*	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
09	09		Edifícios — Outros sectores		*	*
	10		Outros bens de investimento — Administrações públicas		*	
	11		Outros bens de investimento—Exterior		*	
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores		*	
			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*		
		02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*	*	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	14 089 927		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	*		
			Outras	550 000		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		05	Administração Local—Regiões autónomas			
		06	Segurança Social	*	14 639 927	
	03		Administrações privadas		*	
	04		Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
05		Empresas de seguros		*		
06		Famílias				
	01	Particulares:				
		Heranças jacentes e outros valores prescritos	*			
		Cauções e depósitos perdidos	*			
		Outras	*	*		
07		Exterior — C.E.				
	01	Comunidades Europeias				
		Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	19 600 000			
		Fundo Europeu de Orientação e Garantia				
		Agrícola — Secção orientação	*			
		Fundo Social Europeu	400 000			
		IFOP	*			
		Fundo de Coesão	*	20 000 000		
08		Exterior — Outros		*		
10		ACTIVOS FINANCEIROS				
	01	Títulos a curto prazo — Administrações públicas		*		
	06	Famílias				
	01	Particulares:				

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
10	07	01	Heranças jacentes e outros valores prescritos	*	*	34 639 927
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*		
			Exterior — C.E.			
			Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	19 600 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — Secção orientação	*		
			Fundo Social Europeu	400 000		
			IFOP	*		
			Fundo de Coesão	*		
	08		Exterior — Outros		*	
	ACTIVOS FINANCEIROS					
	01		Títulos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	02		Títulos a curto prazo — Exterior		*	
	03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
	04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
		01	Estado	*		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
	05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior		*	
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores		*	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras: Empresas pública, equiparadas ou participadas Empresas privadas	* *		
		02	Instituições de crédito: Instituições públicas, equiparadas ou participadas Outras instituições de crédito	* *	*	
	07		Títulos de participação — Exterior		*	
	08		Títulos de participação — Outros sectores		*	
	09		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
	10		Empréstimos a curto prazo — Exterior		*	
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		*	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*	
		01	Fundos autónomos	*		
		02	Serviços autónomos	*		
		03	Administração local — Continente	*		
		04	Administração local — Regiões Autónomas	*		
		05	Segurança Social	*		
	06	Regiões Autónomas	*	*		
13		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		*		
14		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores		*		
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras: Empresas pública, equiparadas ou participadas Empresas privadas	* *			
	02	Instituições de crédito:				

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
11	15		Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*	*	500 000	
			Outras instituições de crédito				
			Outros activos financeiros		500 000		
				PASSIVOS FINANCEIROS			
		01		Títulos a curto prazo — Administrações Públicas		*	
		02		Títulos a curto prazo — Exterior		*	
		03		Títulos a curto prazo — Outros sectores		*	
		04		Títulos a médio e longo prazos — Administrações Públicas		*	
		05		Títulos a médio e longo prazos — Exterior:			
		06	01	Crédito externo	*	*	
				Títulos a médios e longo prazos — Outros sectores			
			01	Crédito interno	*	*	
	12	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas		*	
08			Empréstimos a curto prazo — Exterior		*		
09			Empréstimos a curto prazo — Outros sectores		4 098 300		
10			Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas		*		
11			Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior		4 000 000		
12			Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores		*		
13			Outros passivos financeiros		14 000 000		
					*	22 098 300	
				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			*
				Soma das receitas de capital			57 238 227
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			156 096	
			Soma das receitas correntes e de capital			137 913 792	
15			CONTAS DE ORDEM				
	01		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	8 500	8 500		
	02		AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS				
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	74 028			
		02	Instituto do Vinho da Madeira	31 300			
		03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	49 885			
		04	Direcção Regional de Agricultura	1 865 170	2 020 383		
	03		EDUCAÇÃO				
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	93 120			

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		02	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional	2 326 000	2 419 120	
	04		TURISMO E CULTURA			
		01	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	65 097	65 097	
	05		EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
		01	Instituto de Habitação da Madeira	2 262 000		
		02	Instituto de Gestão da Água	210 570		
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	16 420	2 488 990	
	06		ASSUNTOS SOCIAIS			
		01	Serviço Regional de Protecção Civil	3 700		
		02	Centro Hospitalar do Funchal	194 000		
		03	Centro Regional de Saúde	120 960	318 660	
	07		ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
		01	Direcção Regional dos Portos	1 754 948		
		02	Instituto do Bordado Tapeçaria e Artesenato da Madeira	77 064	1 832 012	9 152 762
20			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			17 958 819
			TOTAL			165 181 469

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS

[art.º 1.º a)]

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL			
01	Assembleia Legislativa Regional	1 417 900	1 426 400
80	Contas de ordem	8 500	
02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL			
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	386 800	472 840
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	86 040	
03 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO			
01	Gabinete do Secretário e Direcção Regional Adjunta	668 092	1 082 936
02	Serviços afectos à área do trabalho	200 146	
03	Direcção Regional de Juventude	179 698	
50	Investimentos do Plano	35 000	
04 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS			
01	Gabinete do Secretário Regional	982 242	13 617 744
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	4 608 707	
50	Investimentos do Plano	6 006 412	
80	Contas de ordem	2 020 383	
05 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação	13 430 663	34 896 186
02	Estabelecimentos de ensino	14 476 603	
50	Investimentos do Plano	4 569 800	
80	Contas de ordem	2 419 120	
06 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA			
01	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio	132 129	3 296 100
02	Direcção Regional de Turismo	278 722	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	370 642	
50	Investimentos do Plano	2 449 510	
80	Contas de ordem	65 097	
07 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	765 300	30 726 890
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 591 700	
03	Serviços do ambiente, urbanismo e saneamento básico	398 300	
04	Direcção Regional de Estradas	1 348 100	
50	Investimentos do Plano	24 134 500	
80	Contas de ordem	2 488 990	

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
08 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS			
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	698 453	26 664 928
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	79 000	
03	Direcção Regional de Saúde	24 556 630	
50	Investimentos do Plano	1 012 185	
80	Contas de ordem	318 660	
09 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	804 124	8 613 286
02	Direcção Regional do Comércio e Indústria	301 420	
03	Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa	116 530	
04	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	270 800	
50	Investimentos do Plano	5 288 400	
80	Contas de ordem	1 832 012	
10 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS			
01	Gabinete do Secretário Regional	21 218 542	44 384 159
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	895 390	
03	Direcção Regional de Informática	111 768	
04	Direcção Regional de Planeamento	99 790	
05	Direcção Regional de Estatística	128 120	
06	Direcção Regional da Administração Pública e Local	99 150	
07	Inspeção Regional das Finanças	52 920	
50	Investimentos do Plano	3 819 660	
75	Recursos Próprios de Terceiros	17 958 819	
TOTAL			

**MAPA III
DESPESAS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**
[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	Funções gerais de soberania		29 178 877
1.1	Serviços gerais de administração pública	28 890 867	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	288 010	
2.	Funções sociais		77 156 841
2.1	Educação	39 115 166	
2.2.	Saúde	25 941 955	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
2.3	Segurança e acção social	122 063	
2.4	Habituação e serviços colectivos	9 567 697	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 409 960	
3.	Funções económicas		41 722 451
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	16 187 617	
3.2	Indústria e energia	1 656 384	
3.3	Transportes e comunicações	20 131 948	
3.4	Comércio e turismo	3 322 378	
3.5	Outras funções económicas	424 124	
4.	Outras funções		17 123 300
4.1	Operações da dívida pública	12 123 300	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	5 000 000	
	TOTAL (1+2+3+4)		165 181 469

MAPA IV

**DESPESAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS
[art.º 1.º a)]**

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		32 283 865
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11 616 273
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA		
03.01	JUROS.	7 950 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA	75 000	8 025 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	32 007 583	
04.02			
a			

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
04.04	OUTROS SECTORES	3 599 893	35 607 476
05.00	SUBSÍDIOS		3 084 282
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 738 375
	Soma		96 355 271
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27 286 669
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	9 474 648	
08.01			
e			
08.03			
a			
08.07	OUTROS SECTORES	10 000	9 484 648
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	285 000	
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	560 000	845 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA	4 098 300	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 098 300
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-
	Soma		41 714 617
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		17 958 819
	CONTAS DE ORDEM		9 152 762
	TOTAL		165 181 469

MAPA V

RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Em contos)

[art.º1.ºb)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 087 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
EDUCAÇÃO	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
TURISMO E CULTURA	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ALTÂNTICO	30 813
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
ASSUNTOS SOCIAIS	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 948
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
TOTAL	47 222 972

MAPA VI

DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Em contos)

[art.º 1.º b)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 087 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
EDUCAÇÃO	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
TURISMO E CULTURA	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ALTÂNTICO	30 813
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
ASSUNTOS SOCIAIS	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 948
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
TOTAL	47 222 972

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
[art.º1.º b)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	Funções gerais de soberania		1 752 000
1.1	Serviços gerais de administração pública	1 426 400	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	325 600	
2.	Funções sociais		38 358 112
2.1	Educação	2 561 097	
2.2.	Saúde	25 794 960	
2.3	Segurança e acção sociais	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos	7 868 122	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 133 933	
3.	Funções económicas		7 112 860
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 725 928	
3.2	Indústria e energia	934 984	
3.3	Transportes e comunicações	3 451 948	
3.4	Comércio e turismo	-	
3.5	Outras funções económicas	-	
4.	Outras funções		-
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL (1+2+3+4)		47 222 972

MAPA VIII

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
 POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

(em contos)

[art.º1.º b)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		16 356 558
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9 365 096
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	310 500	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	-	310 500
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	865 612	
04.02			
a			
04.04	OUTROS SECTORES	3 681 903	4 547 515
05.00	SUBSÍDIOS		317 600
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 150 485
	Soma		36 047 754
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9 054 390
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 115 984	
08.01			
e			
08.03			
a			
08.07	OUTROS SECTORES	743 144	1 859 128
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL	-	
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	256 000	256 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	-	
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	-
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		5 700
	Soma		11 175 218
	CONTAS DE ORDEM		
	TOTAL		47 222 972

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Formação em Áreas Técnicas e Tecnológicas	TOTAL		20 000				20 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		20 000				20 000
COFIN POP II-FSE							
Formação em Novas Tecnologias de Informação	TOTAL		15 000				15 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		15 000				15 000
COFIN POP II-FSE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE	TOTAL		20 000				20 000
SE SRE	Cap. 50 O.R.		20 000				20 000
Nº PROJ 2							
Acções de Educação Permanente	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
Formação e Planeamento Educativo	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
COFIN POP II-FSE							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL		66 500				66 500
SE SRE	Cap. 50 O.R.		66 500				66 500
Nº PROJ 2							
Formação de Pessoal Docente, Técnico e Técnico-Profissional	TOTAL		65 000				65 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		65 000				65 000
COFIN POP II - FSE							
Formação Contínua	TOTAL		1 500				1 500
1995-95	Cap. 50 O.R.		1 500				1 500
FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES	TOTAL		135 000				135 000
SE SRE	Cap. 50 O.R.		135 000				135 000
Nº PROJ 3							
Formação Pré-Profissional de Deficientes	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
Formação Profissional de Deficientes	TOTAL		70 000				70 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		70 000				70 000
COFIN POP II - FSE							
Integração Profissional de Deficientes	TOTAL		55 000				55 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		55 000				55 000
COFIN POP II - FSE							
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES	TOTAL		80 000				80 000
SE SRE	Cap. 50 O.R.		80 000				80 000
Nº PROJ 2							
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos	TOTAL		25 000				25 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		25 000				25 000
Equipamento para Estabelecimentos de Jovens Deficientes e Serviços de Apoio	TOTAL		55 000				55 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		55 000				55 000
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL		20 000				20 000
SE SRE	Cap. 50 O.R.		20 000				20 000
Nº PROJ 1							

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Reequipamento e Conservação de Estabelecimentos de 1.ª e 2.ª Infância 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000				20 000 20 000
INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO SE SRE Nº PROJ 8-2	TOTAL Cap. 50 O.R.		55 000 55 000				55 000 55 000
Estudos Estratégicos 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		25 000 25 000				25 000 25 000
Apoios ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 30 000				30 000 30 000
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	243 450 243 450	1 454 300 1 454 300	1 761 500 1 761 500	2 569 700 2 569 700	5 321 300 5 321 300
IMPLEMENTAÇÃO DE ACÇÕES DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE SRE Nº PROJ 8-1	TOTAL Cap. 50 O.R.		680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000	2 600 000 2 600 000	5 380 000 5 380 000
Implementação de Acções de Emprego e Formação Profissional 1994-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000	2 600 000 2 600 000	5 380 000 5 380 000
ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO SE SRE Nº PROJ 8-9	TOTAL Cap. 50 O.R.		161 000 161 000	728 000 728 000	614 500 614 500	1 141 800 1 141 800	2 559 000 2 559 000
Apoio à Contratação 1995-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			130 000 130 000	200 000 200 000	210 000 210 000	460 000 460 000
Contratação e Inserção Profissional de Desempregados 1994-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000	30 000 30 000	40 000 40 000	40 200 40 200	93 000 93 000
Apoio Complementar de Formação 1994-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		8 000 8 000	10 000 10 000	12 000 12 000	12 600 12 600	29 000 29 000
Apoio à Criação do Próprio Emprego 1995-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		120 000 120 000	10 000 10 000	11 000 11 000	12 000 12 000	28 000 28 000
Formação e Inserção Profissional de Desempregados 1995-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000	140 000 140 000	180 000 180 000	360 000 360 000
Criação do Próprio Emprego de Subsidiados 1995-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			14 000 14 000	15 500 15 500	17 000 17 000	39 000 39 000
Iniciativas Locais de Emprego 1995-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.			330 000 330 000	50 000 50 000	520 000 520 000	1 100 000 1 100 000
Ocupação de Adultos Desempregados de Longa Duração 1994-99 COFIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		18 000 18 000	90 000 90 000	140 000 140 000	150 000 150 000	350 000 350 000

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -4)

(contus)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
			Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Apóio à Actividade de Agentes de Desenvolvimento			TOTAL		24 000	6 000		100 000	130 000
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		24 000	6 000		100 000	130 000
1995-96									
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			TOTAL	71 281	35 000	20 000	120 000	300 000	646 281
SE: SRE N.º PROJ: 2			Cap. 50 O.R.	71 281	35 000	20 000	120 000	300 000	646 281
Centro de Formação Profissional de Comércio e Serviços			TOTAL		10 000	120 000	300 000	100 000	530 000
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		10 000	120 000	300 000	100 000	530 000
1995-98									
Edifício para Armazém, Dormitórios e Salão de Cabeleiros			TOTAL	71 281	35 000	10 000			116 281
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.	71 281	35 000	10 000			116 281
1990-95									
ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO POP II - COMPONENTE FSE			TOTAL		47 450	26 300	27 000	27 900	190 950
SE: SRE N.º PROJ: 3			Cap. 50 O.R.		47 450	26 300	27 000	27 900	190 950
Monitorização			TOTAL		18 000	9 200	9 500	9 800	68 400
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		18 000	9 200	9 500	9 800	68 400
1994-99									
Funcionamento da Comissão de Gestão			TOTAL		4 150	2 600	2 700	2 800	18 450
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		4 150	2 600	2 700	2 800	18 450
1994-99									
Estudos, Publicidade e Promoção			TOTAL		25 300	14 500	14 800	15 300	104 100
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		25 300	14 500	14 800	15 300	104 100
1994-99									
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES			TOTAL		2 250 000				2 250 000
			Cap. 50 O.R.		2 250 000				2 250 000
ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO			TOTAL		2 250 000				2 250 000
SE: IDRAM N.º PROJ: 1			Cap. 50 O.R.		2 250 000				2 250 000
1995-95									
Acções de Fomento Desportivo			TOTAL		2 250 000				2 250 000
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		2 250 000				2 250 000
1995-95									
SECTOR: CULTURA			TOTAL		7 500				7 500
			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES			TOTAL		7 500				7 500
SE: SRE N.º PROJ: 1			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
1995-95									
Edição de Publicações			TOTAL		7 500				7 500
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
1995-95									
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL			TOTAL		7 500				7 500
			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SEC. REG. DA EDUCAÇÃO			TOTAL		7 500				7 500
SE: SRE N.º PROJ: 1			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
1995-95									
Acções de Formação			TOTAL		7 500				7 500
COFIN POP II-FSE			Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
1995-95									

MAPA IX
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	2 324 055	232 520	6 114 205	6 724 000	3 769 300	3 854 800	23 018 880
	Cap. 50 O.R.	2 324 055	232 520	6 006 412	6 724 000	3 769 300	3 854 800	22 911 087
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	2 324 055	232 520	5 808 305	5 210 400	3 185 300	1 767 000	18 527 580
	Cap. 50 O.R.	2 324 055	232 520	5 700 512	5 210 400	3 185 300	1 767 000	18 419 787
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			305 900	1 513 600	584 000	2 087 800	4 491 300
	Cap. 50 O.R.			305 900	1 513 600	584 000	2 087 800	4 491 300
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL	1 716 537	104 270	3 285 085	3 678 100	2 449 300	3 280 800	14 514 092
	Cap. 50 O.R.	1 716 537	104 270	3 285 085	3 678 100	2 449 300	3 280 800	14 514 092
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO PORTO SANTO	TOTAL	419 025	41 080	160 000	480 000	420 000		1 520 105
SE: SRAFP/DRA Nº PROJ. I	Cap. 50 O.R.	419 025	41 080	160 000	480 000	420 000		1 520 105
Desenvolvimento Agrícola do Porto Santo 1987-97	TOTAL	419 025	41 080	160 000	480 000	420 000		1 520 105
	Cap. 50 O.R.	419 025	41 080	160 000	480 000	420 000		1 520 105
APOIOS À AGRICULTURA NO ÂMBITO DO PDAR	TOTAL			700 100	840 000	914 000	900 000	3 354 100
SE: IFADAP Nº PROJ. I	Cap. 50 O.R.			700 100	840 000	914 000	900 000	3 354 100
Ações de Apoio à Agricultura Madeirense 1995-99 COFIN POP II	TOTAL			700 100	840 000	914 000	900 000	3 354 100
	Cap. 50 O.R.			700 100	840 000	914 000	900 000	3 354 100
APOIOS NO ÂMBITO DO PEDAP	TOTAL			620 000				620 000
SE: DRA Nº PROJ. I	Cap. 50 O.R.			620 000				620 000
Apoios no âmbito do PEDAP 1995-95 COFIN	TOTAL			620 000				620 000
	Cap. 50 O.R.			620 000				620 000
P. O. REESTRUTURAÇÃO DA VINHA NA RAM	TOTAL	876	610	12 650	3 000			17 136
SE: SRAFP Nº PROJ. I	Cap. 50 O.R.	876	610	12 650	3 000			17 136
P. O. Reestruturação da Vinha na RAM 1993-96 COFIN	TOTAL	876	610	12 650	3 000			17 136
	Cap. 50 O.R.	876	610	12 650	3 000			17 136
ORIENTAÇÃO FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL	698 046	10 283	309 300	52 100	57 300	63 000	1 190 029
SE: SRAFP Nº PROJ. 5	Cap. 50 O.R.	698 046	10 283	309 300	52 100	57 300	63 000	1 190 029
Planos de Desenvolvimento Agrícola (Floricult., Frutic., Hortic.) 1995-95	TOTAL			160 000				160 000
	Cap. 50 O.R.			160 000				160 000
Campanha de Calagens 1995-95	TOTAL			30 000				30 000
	Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
Sanidade Vegetal 1995-95	TOTAL			26 000				26 000
	Cap. 50 O.R.			26 000				26 000
Inspeção Fitossanitária 1995-95	TOTAL			46 000				46 000
	Cap. 50 O.R.			46 000				46 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						TOTAL
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Posseira - Medidas Agrícolas	TOTAL	698 046	10 283	47 300	52 100	57 300	63 000	928 029
1992-98	Cap. 50 O.R.	698 046	10 283	47 300	52 100	57 300	63 000	928 029
COFIN								
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVISORAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REGA	TOTAL	598 590		400 000	190 000	110 000		1 298 590
SE SRAPP	Cap. 50 O.R.	598 590		400 000	190 000	110 000		1 298 590
Nº PROJ: 4								
Canal de Rega de S. Vicente	TOTAL	267 580		30 000	110 000	110 000		517 580
1985 - 1997	Cap. 50 O.R.	267 580		30 000	110 000	110 000		517 580
Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra	TOTAL	318 220		70 000	80 000			468 220
1989-96	Cap. 50 O.R.	318 220		70 000	80 000			468 220
Cobertura ou Resguardo de Tanques	TOTAL	12 790		40 000				52 790
1990-95	Cap. 50 O.R.	12 790		40 000				52 790
Obras de Hidráulica Agrícola Diversas	TOTAL			260 000				260 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			260 000				260 000
APETRECHAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS	TOTAL			176 035				176 035
SE SRAPP	Cap. 50 O.R.			176 035				176 035
Nº PROJ: 3								
Centro de Fruticultura Subtropical	TOTAL			38 000				38 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			38 000				38 000
Mecanização Agrícola	TOTAL			128 035				128 035
1995-95	Cap. 50 O.R.			128 035				128 035
Centros de Formação Agrária	TOTAL			10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS	TOTAL			186 000				186 000
SE SRAPP	Cap. 50 O.R.			186 000				186 000
Nº PROJ: 1								
Apoio às Casas do Povo	TOTAL			186 000				186 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			186 000				186 000
APOIOS À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E SILVÍCOLAS	TOTAL			187 500	60 000	50 000	90 800	388 300
SE IFADAP SRAPP	Cap. 50 O.R.			187 500	60 000	50 000	90 800	388 300
Nº PROJ: 2								
Melhoria das Condições de Transformação dos Produtos Silvícolas	TOTAL			37 500	60 000	50 000	90 800	238 300
COFIN	Cap. 50 O.R.			37 500	60 000	50 000	90 800	238 300
POPII								
1995-99								
Apoios à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas -Comp. pública em Investimentos Privados	TOTAL			150 000				150 000
COFIN	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
1995-95								
MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	TOTAL			75 000	75 000	50 000		200 000
SE SRAPP/DR Pecuária	Cap. 50 O.R.			75 000	75 000	50 000		200 000
Nº PROJ: 2								
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Bovinos (C.R.A) e Cavalos	TOTAL			40 000	40 000	30 000		110 000
1995-97	Cap. 50 O.R.			40 000	40 000	30 000		110 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					TOTAL	
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997		Anos Seguintes
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Ovinos e Caprinos - Centro de Ovinicultura da Madeira (C.O.M.) 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000 35 000	35 000 35 000	20 000 20 000	90 000 90 000	
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA SE SRAFP/DR Pecuária Nº PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.		44 125 44 125	175 000 175 000	425 000 425 000	224 000 224 000	868 125 868 125	
Laboratório Regional de Veterinária 1994-97	TOTAL Cap. 50 O.R.		44 125 44 125	175 000 175 000	425 000 425 000	224 000 224 000	868 125 868 125	
FLORESTAS SE SRAFP/DR Florestas E IFADAP Nº PROJ. 3	TOTAL Cap. 50 O.R.			99 000 99 000	356 000 356 000	204 000 204 000	458 000 458 000	1 117 000 1 117 000
Programa da Acção Florestal 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			16 000 16 000				16 000 16 000
Programa de Desenvolvimento Florestal 1995-99 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			75 000 75 000	350 000 350 000	200 000 200 000	450 000 450 000	1 075 000 1 075 000
Recolha de Dados da Fileira Florestal 1994-99 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			8 000 8 000	6 000 6 000	4 000 4 000	8 000 8 000	26 000 26 000
MEDIDAS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA PAC SE IFADAP Nº PROJ. 2	TOTAL Cap. 50 O.R.			37 000 37 000	917 000 917 000	270 000 270 000	1 519 000 1 519 000	2 743 000 2 743 000
Medidas de Acompanhamento - Medidas Florestais na Agricultura (REG. CEE 2080/92) 1995-2014	TOTAL Cap. 50 O.R.			23 000 23 000	187 000 187 000	140 000 140 000	989 000 989 000	1 339 000 1 339 000
Medidas de Acompanhamento - Agro-Ambientais Reg. 2078/92) 1995-2002	TOTAL Cap. 50 O.R.			14 000 14 000	730 000 730 000	130 000 130 000	530 000 530 000	1 404 000 1 404 000
RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVO PASTORIL SE SRAFP/DR Florestas Nº PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.		8 172 8 172	120 000 120 000	280 000 280 000	150 000 150 000	250 000 250 000	808 172 808 172
Racionalização do Regime Silvo-pastoril 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R.		8 172 8 172	120 000 120 000	280 000 280 000	150 000 150 000	250 000 250 000	808 172 808 172
REPOVOAMENTO PISCÍCOLA SE SRAFP/DR Florestas Nº PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			13 000 13 000				13 000 13 000
Repovoamento Piscícola 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			13 000 13 000				13 000 13 000
FOMENTO CINAGÉTICO SE SRAFP/DR Florestas Nº PROJ. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			14 500 14 500				14 500 14 500
Fomento Cinegético 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			14 500 14 500				14 500 14 500

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAE						
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: PESCA	TOTAL	25 209	575 000	385 000			985 209
	Cap. 50 O.R.	25 209	575 000	385 000			985 209
APOIO À FROTA PESQUEIRA	TOTAL		140 000				140 000
SE SRAFP/DR Pescas	Cap. 50 O.R.		140 000				140 000
Apoio à Frota - pescaira - bonificação de juros (DRR n.º 12/83/M e DRR n.º 9/87/M)	TOTAL		140 000				140 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		140 000				140 000
EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA	TOTAL	25 209	235 000	385 000			645 209
SE SRAFP/DR Pescas	Cap. 50 O.R.	25 209	235 000	385 000			645 209
Construção de Lotas e Pequenas Instalações Frigoríficas	TOTAL	6 224	30 000	10 000			46 224
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	6 224	30 000	10 000			46 224
1994-99							
Remodelação e Reequipamento da Lota e Entrepoto Frigorífico de Câmara de Lobos	TOTAL	4 119	20 000	10 000			34 119
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	4 119	20 000	10 000			34 119
1994-99							
Entrepoto Frigorífico do Porto Novo - Construções Maquinaria e Equipamentos	TOTAL	13 933	100 000	250 000			363 933
COFIN	Cap. 50 O.R.	13 933	100 000	250 000			363 933
1994-96							
Entrepoto Frigorífico do Funchal - Construções Maquinaria e Equipamentos	TOTAL	933	35 000	15 000			50 933
COFIN	Cap. 50 O.R.	933	35 000	15 000			50 933
1994-96							
Equipamentos Portuários	TOTAL		50 000	100 000			150 000
COFIN	Cap. 50 O.R.		50 000	100 000			150 000
1993-96							
MELHORAMENTOS DE PEQUENOS PORTOS	TOTAL		100 000				100 000
SE SRAFP/DR Pescas	Cap. 50 O.R.		100 000				100 000
Ampliação de Cais do Porto Novo	TOTAL		100 000				100 000
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.		100 000				100 000
1995-95							
AQUACULTURA UNIDADE DE PRODUÇÃO NA BAÍA D'ABRA	TOTAL		100 000				100 000
SE SRAFP/DR Pescas	Cap. 50 O.R.		100 000				100 000
Aquacultura - Unidade de Produção na Baía d'Abra	TOTAL		100 000				100 000
COFIN	Cap. 50 O.R.		100 000				100 000
1995-96							
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL		48 000				48 000
	Cap. 50 O.R.		48 000				48 000
PROGRAMAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA	TOTAL		48 000				48 000
SE IVM	Cap. 50 O.R.		48 000				48 000
Remodelação do Edifício Sede	TOTAL		40 000				40 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		40 000				40 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
Outros projectos a cargo do IVM 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		8 000 8 000				8 000 8 000	
SECTOR: ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	4 054 304 4 054 304	
ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	4 054 304 4 054 304	
SE SRAFP Nº PROJ. 4								
Construção/Melhoria de Matadouros 1989-97 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	185 000 185 000	31 481 31 481	280 000 280 000	620 000 620 000	520 000 520 000	1 636 481 1 636 481	
Mercado Abastecedor do Funchal 1989-96 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	134 181 134 181	20 535 20 535	125 000 125 000	425 000 425 000		704 716 704 716	
Centrais de Acondicionamento e Armazenagem de Frutas e Produtos Hortícolas 1992-98 COFIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 536 5 536		250 000 250 000	700 000 700 000	300 000 300 000	1 255 536 1 255 536	
Adega de S. Vicente 1995-96 COFIN	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000 100 000	130 000 130 000		230 000 230 000	
Ações de Informação de Mercados Agrícolas e Promoção de Produtos Regionais 1993-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	13 332 13 332	9 239 9 239	37 000 37 000	53 000 53 000	110 000 110 000	222 571 222 571	
Incentivos à Promoção de Produtos Regionais 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000			5 000 5 000	
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			47 500 47 500			47 500 47 500	
AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			47 500 47 500			47 500 47 500	
SE SRAFP/DR Pescas Nº PROJ. 1								
Ações de Formação Profissional no Sector das Pescas 1995-95 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			47 500 47 500			47 500 47 500	
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 469 269 469	41 786 41 786	489 020 381 227	583 900 583 900	390 000 390 000	574 000 574 000	2 348 175 2 240 382
PROJECTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			211 320 103 527	105 600 105 600	10 000 10 000	20 000 20 000	346 920 239 127
SE SRAFP Nº PROJ. 3								
Protecção das Florestas contra Incêndios - DRF 1995-96 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			64 000 64 000	96 000 96 000			160 000 160 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS (CONT.6)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
Protecção das Florestas contra a Poluição Atmosférica - DRF	TOTAL Cap. 50 O.R.		6 800	9 200	10 000	20 000	46 000	
1995-99 COFIN POP II			6 800	9 200	10 000	20 000	46 000	
Sistemas de Informação sobre Incêndios Florestais (REG. CEE 804/84) - DRF	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 600	400			3 000	
1995-96 COFIN POP II			2 600	400			3 000	
Assistência à Reserva das Selvagens - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		4 116	617			4 116	
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE			4 116	617			4 116	
Assistência à Reserva Natural do Garajau - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		11 701	1 755			11 701	
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE			11 701	1 755			11 701	
Protecção do Núcleo de Dragoeiros das Neves - PNM	TOTAL Cap. 50 O.R.		27 707	4 156			27 707	
1995-95 COFIN POSEIMA-AMBIENTE			27 707	4 156			27 707	
Protecção à Fauna	TOTAL Cap. 50 O.R.		29 796	7 449			29 796	
1995-95 COFIN LIFE			29 796	7 449			29 796	
Protecção à Flora	TOTAL Cap. 50 O.R.		64 600	16 150			64 600	
1995-95 COFIN LIFE			64 600	16 150			64 600	
CONSERVAÇÃO DO SOLO PROTECÇÃO AMBIENTAL E DA COBERTURA VEGETAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 469	41 786	277 700	478 300	380 000	554 000	2 001 255
SE SRAPPDR Florestas Nº PROJ 3		269 469	41 786	277 700	478 300	380 000	554 000	2 001 255
Plano de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 030	41 080	190 000	330 000	270 000	540 000	1 640 110
1988-99		269 030	41 080	190 000	330 000	270 000	540 000	1 640 110
Correção Torrencial da Madeira e Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	439		47 700	122 300	100 000		270 439
1993-97		439		47 700	122 300	100 000		270 439
Recuperação de Espaços Verdes - Jardim Botânico	TOTAL Cap. 50 O.R.		706	40 000	26 000	10 000	14 000	90 706
1994-99			706	40 000	26 000	10 000	14 000	90 706
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL Cap. 50 O.R.			871 600				871 600
PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA	TOTAL Cap. 50 O.R.			700 000				700 000
SE SRAPPDR Nº PROJ 1				700 000				700 000
Programa de Luta Biológica	TOTAL Cap. 50 O.R.			700 000				700 000
1994-99 COFIN POSEIMA				700 000				700 000
INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PISCAS	TOTAL Cap. 50 O.R.			81 600				81 600
SE SRAPPDR Piscas Nº PROJ 2				81 600				81 600
Investigação Aplicada às Piscas - Exploração dos Recursos Haliéuticos	TOTAL Cap. 50 O.R.			70 000				70 000
1993-95 COFIN POSEIMA				70 000				70 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS (CONT.7)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Experimentação no âmbito das Ciências do Mar 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			11 600 11 600				11 600 11 600
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA SE: SRAFPDR Pesca Nº PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
Centro de Aquacultura 1995-95 COFIN POSEIMA	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000
EDIFÍCIO PARA OS SERVIÇOS HIDROGRÍCOLAS SE: SRAFP Nº PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000
Edifício para os Serviços Hidrogrícolas 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.			1 000 1 000	149 000 149 000			150 000 150 000

M A P A I X
PROJECTOS E PROGRAMAS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000 35 000	45 000 45 000			80 000 80 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.			35 000 35 000	45 000 45 000			80 000 80 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.							
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
REAPETRECHAMENTO DE PARQUES DESPORTIVOS E DE LAZER SE: SRAPC Nº PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
Reapetrechamento de Parques Desportivos e de Lazer 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.			15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.			17 500 17 500	25 000 25 000			42 500 42 500
COMISSÃO DOS DESCOBRIMENTOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			2 500 2 500	5 000 5 000			7 500 7 500

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDRAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
SE: SRAPC Nº. PROJ: 1 Comissão dos Descobrimentos 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500	5 000 5 000			7 500 7 500
ACÇÕES DE APOIO ÀS COMUNIDADES MADEIRENSES SE: SRAPC Nº. PROJ: 1 Acções de Apoio às Comunidades Madeirenses 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000	20 000 20 000			35 000 35 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500				2 500 2 500
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL AFECTO SEC. REG. DOS ASSUNTOS PARLAM. E COMUNICAÇÕES SE: SRAPC Nº. PROJ: 1 Acções de Formação 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500 2 500				2 500 2 500

M A P A I X
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDRAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	573 500 573 500	1 256 400 1 012 185	1 425 000 1 115 000	1 048 000 798 000	1 410 000 1 180 500	5 712 900 4 679 185
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	573 500 573 500	971 400 880 185	1 175 000 1 077 500	858 000 769 500	1 140 000 1 140 000	4 717 900 4 440 685
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.		285 000 132 000	250 000 37 500	190 000 28 500	270 000 40 500	995 000 238 500
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.		106 000 80 500				106 000 80 500
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE: SRAS Nº PROJS: 3 Formação e Aperf. Profissional do Pessoal da SRAS - SRPP 1995-95 COFIN POPII-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		106 000 80 500				106 000 80 500
Formação Especializada de Enfermeiros - Escola Superior de Enfermagem 1995-95 COFIN POPII-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.		36 000 36 000				36 000 36 000
Formação e Aperfeiçoamento Profissional - Centro Hospitalar do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.		40 000 40 000				40 000 40 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 4 500				30 000 4 500

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
1995-95	COFIN POPII-FSE							
SECTOR: SAÚDE		TOTAL	499 000	1 042 500	1 275 000	930 000	1 410 000	5 156 500
		Cap. 50 O.R.	499 000	889 500	1 062 500	768 500	1 180 500	4 400 000
MADEIRA, SAÚDE E FUTURO - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DA DOENÇA		TOTAL		50 000				50 000
SE: DRS Nº PROJS: 1		Cap. 50 O.R.		50 000				50 000
Madeira, Saúde e Futuro - Programas de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença		TOTAL		50 000				50 000
1995-95		Cap. 50 O.R.		50 000				50 000
BENEFICIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE SAÚDE		TOTAL	9 000	187 500	65 000			261 500
SE: CRS Nº PROJS: 7		Cap. 50 O.R.	9 000	187 500	65 000			261 500
Remodelação/Ampliação de Centros de Saúde e de outros Edifícios do CRS		TOTAL		75 000				75 000
1995-95		Cap. 50 O.R.		75 000				75 000
Instalação do Centro de Saúde do Laranjal		TOTAL		15 000				15 000
1995-95		Cap. 50 O.R.		15 000				15 000
Estudos Preliminares referentes a Centros de Saúde		TOTAL	9 000	10 000				19 000
1994-95		Cap. 50 O.R.	9 000	10 000				19 000
Equipamentos Administrativos para Centros de Saúde		TOTAL		7 500				7 500
1995-95		Cap. 50 O.R.		7 500				7 500
Equipamento Médico Cirúrgico e outro para Emergências Médicas		TOTAL		50 000	40 000			90 000
1995-96		Cap. 50 O.R.		50 000	40 000			90 000
Equipamento Hospitalar e Material de Desinfecção e Esterilização		TOTAL		15 000				15 000
1995-95		Cap. 50 O.R.		15 000				15 000
Renovação da Frota Automóvel		TOTAL		15 000	25 000			40 000
1995-96		Cap. 50 O.R.		15 000	25 000			40 000
AMPLIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES		TOTAL	490 000	805 000	1 210 000	930 000	1 410 000	4 845 000
SE: CHF Nº PROJS: 6		Cap. 50 O.R.	490 000	652 000	997 500	768 500	1 180 500	4 088 500
Infraestruturas de Apoio		TOTAL	75 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 225 000
1994-99		Cap. 50 O.R.	75 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 225 000
Modernização dos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica		TOTAL	225 000	200 000	390 000	220 000	440 000	1 475 000
1994-99		Cap. 50 O.R.	225 000	200 000	390 000	220 000	440 000	1 475 000
Modernização dos Serviços de Apoio às Áreas Médicas		TOTAL	90 000	100 000	120 000	120 000	200 000	630 000
1994-99		Cap. 50 O.R.	90 000	100 000	120 000	120 000	200 000	630 000
Acolhimento e Atendimento de Doentes		TOTAL	100 000	75 000	150 000	100 000	200 000	625 000
1994-98		Cap. 50 O.R.	100 000	75 000	150 000	100 000	200 000	625 000
Equipamento de Apoio ao Centro Hospitalar do Funchal - Hospital Cruz de Carvalho		TOTAL		150 000	100 000	60 000		310 000
1995-97		Cap. 50 O.R.		22 500	15 000	9 000		46 500
COFIN								

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes
Implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal COFIN 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 4 500	150 000 22 500	130 000 19 500	270 000 40 500	580 000 87 000
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL Cap. 50 O.R.		47 500 11 875	130 000 32 500	118 000 29 500		295 500 73 875
SISRAM - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE DA RAM SE: SRAS Nº PROJS: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.		47 500 11 875	130 000 32 500	118 000 29 500		295 500 73 875
SISRAM - Centro Regional de Saúde COFIN 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.		17 500 4 375	60 000 15 000	60 000 15 000		137 500 34 375
SISRAM - Centro Hospitalar do Funchal COFIN 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 7 500	70 000 17 500	58 000 14 500		158 000 39 500
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL Cap. 50 O.R.		74 500 74 500	60 400 30 310	20 000 20 000		154 900 124 810
PROTECÇÃO CIVIL SE: SRPC Nº PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.		74 500 74 500	60 400 30 310	20 000 20 000		154 900 124 810
Informatização dos Serviços e Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal no Domínio da Protecção Civil COFIN POSEIMA/AMBIENTE 1994-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000	21 400 3 210			41 400 23 210
Sensibilização das Populações no Domínio da Protecção Civil COFIN POSEIMA/AMBIENTE 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		12 000 12 000	14 000 2 100			26 000 14 100
Rede de Comunicações de Emergência do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.		42 500 42 500	25 000 25 000	20 000 20 000		87 500 87 500

M A P A I X
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	5 829 000	2 876 482	1 555 000	3 240 000	17 571 944
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	5 288 400	2 538 432	1 500 500	3 169 500	16 568 294
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			4 929 000	1 188 982	100 000	90 000	10 379 444
				4 512 400	850 932	45 500	19 500	9 499 794
				900 000	1 687 500	1 455 000	3 150 000	7 192 500
				776 000	1 687 500	1 455 000	3 150 000	7 068 500
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	731 713	1 336 500	1 141 000	598 000	435 000	180 000	4 422 213
		731 713	1 336 500	996 900	586 950	418 000	154 500	4 224 563

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO DA ZONA FRANCA DA MADEIRA SE SRECE Nº PROJS 2	TOTAL Cap. 50 O.R.		150 000 150 000				150 000 150 000	
Promoção Exterior da Zona Franca da Madeira 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		60 000 60 000				60 000 60 000	
Aquisição de Terrenos para a Zona Franca Industrial 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		90 000 90 000				90 000 90 000	
DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL SE SRECE Nº PROJS 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	343 280 343 280	861 500 861 500	775 000 775 000	475 000 475 000	355 000 355 000	150 000 150 000	2 959 780 2 959 780
Parque Industrial da Zona Oeste COFIN POP II 1991 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	343 280 343 280	765 000 765 000	650 000 650 000				1 758 280 1 758 280
Edifícios de Pequena Industria no Parque Industrial da Cancela 1994 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.		96 500 96 500	60 000 60 000				156 500 156 500
Parque Industrial da Camacha 1995 - 98	TOTAL Cap. 50 O.R.			50 000 50 000	300 000 300 000	300 000 300 000	150 000 150 000	800 000 800 000
Parque Industrial das Ginjas 1995 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	90 000 90 000	30 000 30 000		125 000 125 000
Parque Industrial do Porto Santo 1995 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.			10 000 10 000	85 000 85 000	25 000 25 000		120 000 120 000
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL SE IDTAM Nº PROJS 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	475 000 475 000	211 000 66 900	63 000 51 950	20 000 3 000	30 000 4 500	1 187 433 989 783
Desenvolvimento do Artesanato Regional	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	475 000 475 000	211 000 66 900	63 000 51 950	20 000 3 000	30 000 4 500	1 187 433 989 783
Reestruturação do Artesanato Regional - Bonificação de Juros para Saneamento Financeiro das Empresas 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.		75 000 75 000	25 000 25 000	50 000 50 000			150 000 150 000
POSEIMA - Artesanato 1993-95 COFIN POSEIMA	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433 388 433	400 000 400 000	140 000 35 000				928 433 823 433
Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional 1995-99 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 4 500	13 000 1 950	20 000 3 000	30 000 4 500	93 000 13 950
Ações de Formação nas áreas da Gestão e Informática 1995-95 COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.			16 000 2 400				16 000 2 400
APOIO À GESTÃO DA QUALIDADE SE SRECE Nº PROJS 1	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	60 000 60 000	60 000 60 000		125 000 125 000
Criação do Laboratório de Metrologia 1995 - 97 COFIN PEDIP	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000 5 000	60 000 60 000	60 000 60 000		125 000 125 000

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: ENERGIA	TOTAL			170 000				170 000
	Cap. 50 O.R.			170 000				170 000
ACÇÕES A DESENVOLVER PELA AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE NO DOMÍNIO DA ENERGIA	TOTAL			20 000				20 000
	Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
SE AREAM	Nº PROJS I							
Acções a desenvolver pela AREAM no domínio da Energia	TOTAL			20 000				20 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
APOIO AOS PRODUTORES DE ENERGIA ELÉCTRICA	TOTAL			150 000				150 000
	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
SE SRECE	Nº PROJS I							
Apoio aos Produtores Privados de Energia Eléctrica	TOTAL			150 000				150 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
SECTOR: PESCA	TOTAL	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
	Cap. 50 O.R.	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
CONSTRUÇÃO DO PORTO DE PESCA E ESTALEIRO NAVAL	TOTAL	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
	Cap. 50 O.R.	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
SE SRECE/GZF	Nº PROJS I							
Construção do Porto de Pesca e Estaleiro Naval	TOTAL	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
1992 - 96	Cap. 50 O.R.	79 979	850 000	2 600 000	287 982			3 817 961
		COFIN						POP II
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL			40 000				40 000
	Cap. 50 O.R.			40 000				40 000
PARQUE DE ACÇÃO COMERCIAL	TOTAL			40 000				40 000
	Cap. 50 O.R.			40 000				40 000
SE SRECE	Nº PROJS I							
Parque de Acção Comercial	TOTAL			40 000				40 000
1995 - 97	Cap. 50 O.R.			40 000				40 000
		COFIN						PROCOM
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	263 812	800 000	1 252 000	1 252 500	80 000	60 000	3 708 312
	Cap. 50 O.R.	263 812	800 000	938 000	925 500	42 500	15 000	2 984 812
TELEMAR - LIGAÇÃO TELEMÁTICA DO RIN-MAR	TOTAL			10 000				10 000
	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
SE SRECE	Nº PROJS I							
Telemar - Ligação, Telemática do RIN - MAR	TOTAL			10 000				10 000
1994 - 95	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
		COFIN						POP II
AEROPORTO INTERCONTINENTAL DA MADEIRA - Participação da RAM	TOTAL			150 000				150 000
	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
SE ANAM	Nº PROJS I							
Aeroporto Intercontinental da Madeira - Participação da RAM	TOTAL			150 000				150 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
		COFIN						

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDДАР						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
MANUTENÇÃO E PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS	TOTAL	94 979	300 000	575 000	352 000	30 000	1 351 979
SE: DR Portos	Cap. 50 O.R.	94 979	300 000	400 000	352 000	30 000	1 176 979
	Nº PROJ'S I						
Manutenção e Protecção de Infraestruturas Portuárias	TOTAL	94 979	300 000	575 000	352 000	30 000	1 351 979
1995 - 95	Cap. 50 O.R.	94 979	300 000	400 000	352 000	30 000	1 176 979
Grande Reparação do Molhe Exterior da Pontinha	TOTAL	79 979	300 000	500 000	352 000		1 231 979
COFIN POP II e BEI	Cap. 50 O.R.	79 979	300 000	325 000	352 000		1 056 979
1995 - 96							
Manutenção do porto do Porto Santo - Recarga de Tetrápodes	TOTAL	15 000		75 000		30 000	120 000
1990/97	Cap. 50 O.R.	15 000		75 000		30 000	120 000
TERMINAL MARÍTIMO DO PORTO NOVO	TOTAL		350 000	100 000			450 000
SE: DR Portos	Cap. 50 O.R.		350 000	25 000			375 000
	Nº PROJ'S I						
Terminal Marítimo do Porto Novo	TOTAL		350 000	100 000			450 000
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.		350 000	25 000			375 000
1994 - 95							
MELHORAMENTO DE PEQUENOS PORTOS	TOTAL	168 833	150 000	85 000	476 000	50 000	989 833
SE: DR Portos	Cap. 50 O.R.	168 833	150 000	55 000	149 000	12 500	549 833
	Nº PROJ'S I						
Melhoramento de Pequenos Portos	TOTAL	168 833	150 000	85 000	476 000	50 000	989 833
	Cap. 50 O.R.	168 833	150 000	55 000	149 000	12 500	549 833
Ampliação do Cais da Calheta - 2ª fase	TOTAL	168 833	150 000	30 000	436 000	50 000	894 833
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	168 833	150 000	7 500	109 000	12 500	462 333
1995 - 98							
Melhoramento no Cais de Câmara de Lobos	TOTAL			15 000			15 000
COFIN Dec. CE - PORT/PRT94	Cap. 50 O.R.			7 500			7 500
1994 - 95							
Reparação do Cais da Vila de Porto Santo	TOTAL			15 000	40 000		55 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			15 000	40 000		55 000
Outras Infraestruturas Portuárias - Reparações e Construções diversas	TOTAL			25 000			25 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			25 000			25 000
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A ACTIVIDADE PORTUÁRIA	TOTAL			332 000	424 500		756 500
SE: DR Portos	Cap. 50 O.R.			298 000	424 500		722 500
	Nº PROJ'S I						
Infraestruturas e Equipamentos de Apoio à Actividade Portuária	TOTAL			332 000	424 500		756 500
	Cap. 50 O.R.			298 000	424 500		722 500
Renovação da Frota Automóvel da DRPortos	TOTAL			12 000			12 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			12 000			12 000
Gares para os Transportes Marítimos no Funchal e Porto Santo	TOTAL			40 000			40 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			6 000			6 000
COFIN POP II							
Grande Reparação de Equipamento Portuário	TOTAL			30 000			30 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			30 000			30 000

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Aquisição de um Rebocador Portuário 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.		160 000 160 000	420 000 420 000			580 000 580 000
Construção de uma Torre de Controlo e Comunicações para a Navegação 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		30 000 30 000				30 000 30 000
Sistema de Segurança do Porto do Funchal 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		15 000 15 000				15 000 15 000
Execução da Rede de Água do Porto do Funchal 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 000 5 000	4 500 4 500			9 500 9 500
Estudos e Projectos relativos a Infraestruturas e Actividades Marítimas e Portuárias 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		40 000 40 000				40 000 40 000
SECTOR: TURISMO	TOTAL Cap. 50 O.R.		185 000 102 500	76 000 76 000			261 000 178 500
REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DO PORTO DO FUNCHAL	TOTAL Cap. 50 O.R.		185 000 102 500	76 000 76 000			261 000 178 500
SE DR Pontos Nº PROJS. I							
Revitalização Urbánística do Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.		185 000 102 500	76 000 76 000			261 000 178 500
Remodelação do Forte de Nossa Senhora da Conceição - Pontinha COFIN POP II 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		70 000 31 500	39 000 39 000			109 000 70 500
Centro de Animação Turístico/Artesanal no Porto do Funchal COFIN POP II 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		80 000 36 000	37 000 37 000			117 000 73 000
Ampliação da Marina do Funchal 1995 -95	TOTAL Cap. 50 O.R.		35 000 35 000				35 000 35 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000	60 000 60 000	40 000 40 000		120 000 120 000
ZONAS BALNEARES	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000	60 000 60 000	40 000 40 000		120 000 120 000
SE DR Pontos Nº PROJS. I							
Zona Balnear de Ponta Delgada 1995 -97			20 000 20 000	60 000 60 000	40 000 40 000		120 000 120 000
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	40 000 40 000	102 000 102 000			151 458 151 458
PROTECÇÃO E DEFESA COSTEIRA E DE ÁGUAS MARÍTIMAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	40 000 40 000	102 000 102 000			151 458 151 458
SE DR Pontos Nº PROJS. I							
Protecção e Defesa Costeira de Águas Marítimas	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	40 000 40 000	102 000 102 000			151 458 151 458
Protecção Marginal do Paul do Mar - 2ª fase 1989 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	20 000 20 000	50 000 50 000			79 458 79 458
Protecção Definitiva da Avenida do Mar 1995 -96	TOTAL Cap. 50 O.R.		20 000 20 000	52 000 52 000			72 000 72 000

M A P A IX
PROGRAMAS E PROJECTOS PLRUANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDRAR							
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 964 730 20 875 331	14 462 863 14 318 613	26 313 500 24 134 500	33 552 762 30 003 431	12 874 500 12 798 000	676 000 676 000	108 844 355 102 805 875
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 964 730 20 875 331	14 462 863 14 318 613	25 339 500 23 160 500	29 867 762 26 318 431	11 839 500 11 763 000	500 000 500 000	102 974 355 96 935 875
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			974 000 974 000	3 685 000 3 685 000	1 035 000 1 035 000	176 000 176 000	5 870 000 5 870 000
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 979 551 9 979 551	6 092 285 6 092 285	12 525 000 12 525 000	13 826 320 13 826 320	5 980 800 5 980 800		48 403 956 48 403 956
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 979 551 9 979 551	6 092 285 6 092 285	12 525 000 12 525 000	13 826 320 13 826 320	5 980 800 5 980 800		48 403 956 48 403 956
SE: BRESA Nº. PROJ: 21								
Salda (Oeste do Funchal (2ª. Fase) 1989-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 334 390 3 334 390	1 100 000 1 100 000	110 000 110 000				4 544 390 4 544 390
Circular do Funchal à cota 200 (1ª. Fase) COFIN POPII-BEI 1988-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 125 162 2 125 162	991 400 991 400	1 400 000 1 400 000	1 353 500 1 353 500			5 870 062 5 870 062
Circular do Funchal à cota 200 (2ª. Fase) - Estudos 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.		187 500 187 500	75 000 75 000	175 000 175 000			437 500 437 500
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 1ª Troço COFIN POPII-BEI 1990-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 127 578 1 127 578	1 206 995 1 206 995	2 700 000 2 700 000	2 700 000 2 700 000	680 500 680 500		8 415 073 8 415 073
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 2ª Troço COFIN POPII-BEI 1993-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	85 943 85 943	450 000 450 000	4 400 000 4 400 000	4 735 000 4 735 000	2 330 000 2 330 000		12 000 943 12 000 943
Ligação Cota 200 à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca COFIN POPII-BEI 1991-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	776 650 776 650	662 500 662 500	900 000 900 000	170 000 170 000			2 509 150 2 509 150
E.R. 101, Machico - Caniçal - 1ª. e 2ª Fase 1991-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 070 382 1 070 382	335 640 335 640	80 000 80 000	1 000 000 1 000 000	1 500 000 1 500 000		3 986 022 3 986 022
Via Rápida Funchal - Aeroporto - 1ª. Fase COFIN POPII-BEI 1992-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	719 741 719 741	660 000 660 000	1 500 000 1 500 000	3 000 000 3 000 000	1 120 300 1 120 300		7 000 041 7 000 041
ER 107 - Curral das Freiras/Boaventura 1987-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	264 048 264 048	120 000 120 000	80 000 80 000	350 000 350 000	250 000 250 000		1 064 048 1 064 048
ER 204 - Santa - Encumeada 1990-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	54 698 54 698		10 000 10 000				64 698 64 698
Estudos e Projectos de Outras Estradas Regionais 1990 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 222 39 222	112 000 112 000	60 000 60 000	200 000 200 000	100 000 100 000		511 222 511 222
Correcção do Traçado em Estradas Regionais incluindo Muros de Suporte 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
Reconstrução de pavimentos em Estradas Regionais incluindo Drenagem 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000 90 000				90 000 90 000
Sinalização em Estradas Regionais 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.			25 000 25 000				25 000 25 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						TOTAL
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
E.M. 543, entre Capela e Seara Velha - Curral das Freiras	TOTAL	60 930	80 000	20 000	39 070		200 000	
	Cap. 50 O.R.	60 930	80 000	20 000	39 070		200 000	
1992-96	COFIN							
POPII								
E.M. 516 entre a E.R. 103 (Cruzinhas) e Lombo Galego, por Fajã da Murta - Faial	TOTAL	320 807	130 000	70 000			520 807	
	Cap. 50 O.R.	320 807	130 000	70 000			520 807	
1991-95	COFIN							
POPII								
E.M. 543 entre Seara Velha e Lombo Chão - Curral das Freiras	TOTAL		15 000	50 000	85 000		150 000	
	Cap. 50 O.R.		15 000	50 000	85 000		150 000	
1994-96								
C.M., entre o Sítio da Boca do Túnel e Sítio da Terra Chã - Curral das Freiras	TOTAL		22 500	20 000	7 500		50 000	
	Cap. 50 O.R.		22 500	20 000	7 500		50 000	
1994-96								
C.M. da Fajã das Galinhas - Estreito de Câmara de Lobos	TOTAL		18 750	30 000	11 250		60 000	
	Cap. 50 O.R.		18 750	30 000	11 250		60 000	
1994-96								
Beneficiação de outras Estradas e Caminhos Municipais	TOTAL			15 000			15 000	
	Cap. 50 O.R.			15 000			15 000	
1995-95								
Expropriação de Terrenos	TOTAL			800 000			800 000	
	Cap. 50 O.R.			800 000			800 000	
1995-95	COFIN							
SECTOR: EDUCAÇÃO		TOTAL	1 199 238	912 000	2 263 000	7 849 900	1 779 100	14 003 238
		Cap. 50 O.R.	1 199 238	912 000	2 263 000	7 849 900	1 779 100	14 003 238
INFRAESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO		TOTAL	1 003 091	582 000	1 250 000	3 900 000	555 000	7 290 091
		Cap. 50 O.R.	1 003 091	582 000	1 250 000	3 900 000	555 000	7 290 091
CP. 213	SE: SRESA	Nº PROJ: 29						
Escola Secundária de C. de Lobos - 2ª Fase	TOTAL	828 658	320 000	5 000			1 153 658	
	Cap. 50 O.R.	828 658	320 000	5 000			1 153 658	
1990-95								
Ampliação da Escola Básica e Secundária da Calheta	TOTAL		80 000	60 000			140 000	
	Cap. 50 O.R.		80 000	60 000			140 000	
1994-95	COFIN							
POPII								
Escola Básica do Caniçal - Machico	TOTAL			40 000	260 000		300 000	
	Cap. 50 O.R.			40 000	260 000		300 000	
1995-96	COFIN							
POPII								
Escola Básica do Porto da Cruz - Machico	TOTAL			90 000	210 000		300 000	
	Cap. 50 O.R.			90 000	210 000		300 000	
1995-96								
Escola Básica da Madalena - Sto António	TOTAL		30 000	100 000	400 000	120 000	650 000	
	Cap. 50 O.R.		30 000	100 000	400 000	120 000	650 000	
1994-97	COFIN							
POPII								
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	TOTAL			90 000	400 000	160 000	650 000	
	Cap. 50 O.R.			90 000	400 000	160 000	650 000	
1995-97	COFIN							
POPII								
Escola Básica da Lagoa - Paúl do Mar	TOTAL		40 000	100 000	60 000		200 000	
	Cap. 50 O.R.		40 000	100 000	60 000		200 000	
1994-96	COFIN							
POPII								
Escola Básica de São Gonçalo-Funchal	TOTAL			60 000	240 000		300 000	
	Cap. 50 O.R.			60 000	240 000		300 000	
1995-96	COFIN							
POPII								
Escola Básica da caldeira - Câmara de Lobos	TOTAL			50 000	150 000		200 000	
	Cap. 50 O.R.			50 000	150 000		200 000	
1995-96	COFIN							
POPII								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Escola Básica da Ribeira Grande-Machico	TOTAL		65 000	135 000			200 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		65 000	135 000			200 000
Escola Básica da Igreja - Estreito da Calheta	TOTAL	174 433	37 000	70 000			281 433
1992-95	Cap. 50 O.R.	174 433	37 000	70 000			281 433
Escola Básica da Nogueira - Serralhal (Camacha)	TOTAL		35 000	100 000	75 000		210 000
1994-96	Cap. 50 O.R.		35 000	100 000	75 000		210 000
Escola Básica das Figueirinhas	TOTAL		15 000	165 000			180 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		15 000	165 000			180 000
Escola Básica e Secundária da Ponta Sol	TOTAL		25 000	300 000	75 000		400 000
1995-97	Cap. 50 O.R.		25 000	300 000	75 000		400 000
Escola Básica da Fuma - Rib. Brava	TOTAL		10 000	190 000			200 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		10 000	190 000			200 000
Escola Básica da Achada de Cima - Gaula - St. Cruz	TOTAL		25 000	175 000			200 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		25 000	175 000			200 000
Escola Básica da Palmeira - St. Cruz	TOTAL		40 000	170 000			210 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		40 000	170 000			210 000
Escola Básica da Fajã do Penedo - Boa Ventura - São Vicente	TOTAL		40 000	170 000			210 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		40 000	170 000			210 000
Escola Básica e Polidesportivo da Candelária - Tabua	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
Escola Básica dos Moinhos - São Roque do Faial	TOTAL		20 000	80 000			100 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		20 000	80 000			100 000
Escola Básica dos Enxurros - São Vicente	TOTAL		20 000	160 000			180 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		20 000	160 000			180 000
Escola Básica da Achada do Barro-Ampliação e Polidesportivo	TOTAL		25 000	35 000			60 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		25 000	35 000			60 000
Escola Básica e Secundária da Calheta-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL		40 000	50 000	335 000		425 000
1994-96	Cap. 50 O.R.		40 000	50 000	335 000		425 000
Polidesportivo da Vargem - Caniço (balneários)	TOTAL		25 000				25 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		25 000				25 000
Polivalente da Escola de S. João (Fajã da Ovelha)	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
Escola Básica do Porto Moniz-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL		40 000	160 000	200 000		400 000
1995-97	Cap. 50 O.R.		40 000	160 000	200 000		400 000
Polivalente Escola de S. João - Ribeira Brava	TOTAL		10 000				10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		10 000				10 000
Polidesportivo da Escola da Pereira - Serra d'Água	TOTAL		5 000				5 000
1995-95	Cap. 50 O.R.		5 000				5 000
Estudos e Projectos de Infraestruturas Escolares e Desportivas	TOTAL		50 000	30 000			80 000
1995-96	Cap. 50 O.R.		50 000	30 000			80 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
CONSERVAÇÃO E BENEFICAÇÃO DE ESCOLAS E RESPECTIVO EQUIPAMENTO	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000				100 000
SE SRESA	Nº PROJIS 1			100 000				100 000
Conservação e Beneficiação de Escolas e Respe- ctivo Equipamento	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000				100 000
1995-95				100 000				100 000
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL Cap. 50 O.R.			140 000	380 000	100 000		620 000
SE SRESA	Nº PROJIS 3			140 000	380 000	100 000		620 000
Jardim de Infância e Creche da Zona Centro - Achada - Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000	200 000	100 000		400 000
1995-97				100 000	200 000	100 000		400 000
Jardim de Infância e Creche de S. Gonçalo	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000	180 000			200 000
1995-96				20 000	180 000			200 000
Beneficiação de creches e Jardins de Infância	TOTAL Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
1995-95				20 000				20 000
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO SUPERIOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	196 147	330 000	680 000	3 569 900	1 124 100		5 900 147
SE SRESA	Nº PROJIS 3	196 147	330 000	680 000	3 569 900	1 124 100		5 900 147
Universidade da Madeira - Complexo Científico e Pedagógico da Penteada (Fac. Ciências)	TOTAL Cap. 50 O.R.	69 329	95 000	550 000	2 000 000	385 700		3 100 029
1993-97		69 329	95 000	550 000	2 000 000	385 700		3 100 029
Universidade da Madeira - Faculdade de Letras	TOTAL Cap. 50 O.R.	76 686	145 000	40 000	1 500 000	738 400		2 500 086
1990-97		76 686	145 000	40 000	1 500 000	738 400		2 500 086
Salas da Faculdade de Ciências (R. Beta de São Tiago)	TOTAL Cap. 50 O.R.	50 132	90 000	90 000	69 900			300 032
1991-96		50 132	90 000	90 000	69 900			300 032
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			93 000				93 000
SE SRESA	Nº PROJIS 1			93 000				93 000
Expropriações (Edifícios Escolares e Públicos)	TOTAL Cap. 50 O.R.			93 000				93 000
1995-95				93 000				93 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 244	7 500	168 000	617 500	837 600	176 000	1 823 844
		17 244	7 500	168 000	617 500	837 600	176 000	1 823 844
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIOS À JUVENTUDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 244	7 500	148 000	617 500	837 600	176 000	1 803 844
SE SRESA	Nº PROJIS 4	17 244	7 500	148 000	617 500	837 600	176 000	1 803 844
Pavilhão de Desportos da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.			38 000	50 000	500 000	176 000	764 000
1995-98				38 000	50 000	500 000	176 000	764 000
Complexo para Natação Desportiva	TOTAL Cap. 50 O.R.	17 244		95 000	500 000	337 600		949 844
1991-97		17 244		95 000	500 000	337 600		949 844
Pousada da Juventude do Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 750	5 000	41 250			50 000
1994-96			3 750	5 000	41 250			50 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Pousada da Juventude do Porto Moniz	TOTAL		3 750	10 000	26 250			40 000
1994-96	Cap. 50 O.R.		3 750	10 000	26 250			40 000
AQUISIÇÃO DE TERRENOS-INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	TOTAL			20 000				20 000
SE SRESA Nº PROJIS 1	Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
Expropriações de Terrenos	TOTAL			20 000				20 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
	Cap. 50 O.R.	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
CONSTRUÇÃO, BENEF. E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	TOTAL	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
SE SRESA Nº PROJIS 2	Cap. 50 O.R.	60 712	9 288	90 000	590 000	400 000		1 150 000
Casa Museu Frederico de Freitas	TOTAL	14 344	5 656	60 000	170 000			250 000
1991-96	Cap. 50 O.R.	14 344	5 656	60 000	170 000			250 000
Biblioteca e Arquivo da RAM	TOTAL	46 368	3 632	30 000	420 000	400 000		900 000
1992-97	Cap. 50 O.R.	46 368	3 632	30 000	420 000	400 000		900 000
SECTOR: SAÚDE	TOTAL	71 174	370 000	535 000	752 900	365 000		2 094 074
	Cap. 50 O.R.	71 174	370 000	535 000	752 900	365 000		2 094 074
REDIMENSIONAMENTO DE CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	TOTAL	39 063	210 000	95 000	365 000	365 000		1 074 063
SE SRESA Nº PROJIS 2	Cap. 50 O.R.	39 063	210 000	95 000	365 000	365 000		1 074 063
Articulação Cuidados Primários - Diferenciados - 2ª Fase - Ampliação do CHF - Cozinha e Lavandarias	TOTAL		10 000	10 000	365 000	365 000		750 000
1994-97	Cap. 50 O.R.		10 000	10 000	365 000	365 000		750 000
COFIN POPII								
Ampliação do Hospital dos Marmeleiros - 3ª Fase	TOTAL	39 063	200 000	85 000				324 063
1993-95	Cap. 50 O.R.	39 063	200 000	85 000				324 063
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	TOTAL	32 111	160 000	410 000	387 900			990 011
SE SRESA Nº PROJIS 3	Cap. 50 O.R.	32 111	160 000	410 000	387 900			990 011
Centro de Saúde de Santana	TOTAL	32 111	150 000	300 000	67 900			550 011
1992-96	Cap. 50 O.R.	32 111	150 000	300 000	67 900			550 011
COFIN POPII								
Centro de Saúde de St. Cruz	TOTAL		10 000	70 000	120 000			200 000
1994-96	Cap. 50 O.R.		10 000	70 000	120 000			200 000
COFIN POPII								
Centro de Saúde da Nazaré	TOTAL			30 000	90 000			120 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			30 000	90 000			120 000
COFIN POPII								
Centro de Saúde do Seixal	TOTAL			5 000	60 000			65 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			5 000	60 000			65 000
Centro de Saúde do Campandrio	TOTAL			5 000	50 000			55 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			5 000	50 000			55 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL			30 000				30 000
SE SRESA N° PROJ 1	Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
Expropriações (Infraestruturas de Saúde)	TOTAL			30 000				30 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL			10 000				10 000
	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
INFRAESTRUTURAS DE APOIO SOCIAL	TOTAL			10 000				10 000
SE SRESA N° PROJ 2	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
Construção e Remodelação de Equipamentos de Apoio à População Idosa	TOTAL			5 000				5 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			5 000				5 000
Remodelação e Aquisição de Equipamentos para a Associação Protectora dos Pobres	TOTAL			5 000				5 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			5 000				5 000
SECTOR: HABITAÇÃO E MELHORIA	TOTAL	9 022 160	4 923 520	7 520 000	7 699 142	3 177 000	500 000	32 841 822
	Cap. 50 O.R.	9 022 160	4 923 520	5 476 000	4 177 761	3 100 500	500 000	27 199 941
PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO	TOTAL	3 840 405	1 363 155	3 315 000				8 518 560
SE IHM N° PROJ 1	Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	2 750 000				7 953 560
Promoção de Habitação	TOTAL	3 840 405	1 363 155	3 315 000				8 518 560
1995-95	Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	2 750 000				7 953 560
Agrup. Resid. das Figueirinhas (6 Fogos)	TOTAL			30 000				30 000
	Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
Agrup. Resid. de C° de Lobos - Rancho (52 Fogos)	TOTAL			400 000				400 000
	Cap. 50 O.R.			400 000				400 000
Agrup. Resid. da Penteada (6 Fogos)	TOTAL			50 000				50 000
	Cap. 50 O.R.			50 000				50 000
Agrup. Resid. do Bairro da Ajuda (5 Fogos)	TOTAL			50 000				50 000
	Cap. 50 O.R.			50 000				50 000
Agrup. Resid. da Camacha	TOTAL	2 350 000	826 275	265 000				3 441 275
	Cap. 50 O.R.	2 350 000	826 275	265 000				3 441 275
Agrup. Resid. de Sto António	TOTAL	305 500	103 340	50 000				458 840
	Cap. 50 O.R.	305 500	103 340	50 000				458 840
Agrup. Resid. de Casais d Além	TOTAL	155 140	219 900	25 000				400 040
	Cap. 50 O.R.	155 140	219 900	25 000				400 040
Agrup. Resid. de Sto Amaro	TOTAL	890 900	39 775	50 000				980 675
	Cap. 50 O.R.	890 900	39 775	50 000				980 675
Aquisição de Terrenos	TOTAL			1 250 000				1 250 000
	Cap. 50 O.R.			685 000				685 000
Figueirinhas - Caniço	TOTAL	86 900	103 565	170 000				360 465
	Cap. 50 O.R.	86 900	103 565	170 000				360 465
Nazaré - Direitos de Superfície	TOTAL			55 000				55 000
	Cap. 50 O.R.			55 000				55 000
Porto Santo - Matas	TOTAL			70 000				70 000
	Cap. 50 O.R.			70 000				70 000
Rancho - Câmara de Lobos	TOTAL	51 965	70 300	100 000				222 265
	Cap. 50 O.R.	51 965	70 300	100 000				222 265
Barro e Feiteirinhas - Caniçal	TOTAL			150 000				150 000
	Cap. 50 O.R.			150 000				150 000
Apoio a Programas Autárquicos - Protocolo IHM / IGAPHE / Municípios	TOTAL			600 000				600 000
	Cap. 50 O.R.			600 000				600 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 7)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAE						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	TOTAL	191 166	335 000	195 000	128 900		850 066
SE SRESA Nº PROIS 4	Cap. 50 O.R.	191 166	335 000	195 000	128 900		850 066
Infraestruturas do Plano de Urbanização dos Reis Magos - 1.ª fase compl.	TOTAL	191 166	335 000	150 000	73 900		750 066
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	191 166	335 000	150 000	73 900		750 066
1991-96							
Arranjo Urbanístico do Largo Central do Santo da Serra	TOTAL			20 000	25 000		45 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			20 000	25 000		45 000
Infraestruturas do Plano de Urbanização da Banda do Silva - Caniçal	TOTAL			15 000	5 000		20 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			15 000	5 000		20 000
Mercado do Porto Santo	TOTAL			10 000	25 000		35 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			10 000	25 000		35 000
RENOVAÇÃO URBANA	TOTAL	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	416 872
SE SRESA Nº PROIS 1	Cap. 50 O.R.	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	416 872
Renovação Urbana do Ilhéu e Trincheira - Câmara de Lobos	TOTAL	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	416 872
1987-97	Cap. 50 O.R.	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	416 872
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	TOTAL	125 325	95 000	20 000	10 000		250 325
SE SRESA Nº PROIS 2	Cap. 50 O.R.	125 325	95 000	20 000	10 000		250 325
Planos Directores Municipais e Planos de Urbanização e Pormenor	TOTAL	116 243	76 800	15 000	10 000		218 043
1992-96	Cap. 50 O.R.	116 243	76 800	15 000	10 000		218 043
Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente-Mar - Garajau - Baía d'Abra	TOTAL	9 082	18 200	5 000			32 282
1992-95	Cap. 50 O.R.	9 082	18 200	5 000			32 282
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL	697 604	458 100	531 000	449 338	90 000	2 226 042
SE SRESA Nº PROIS 6	Cap. 50 O.R.	697 604	458 100	531 000	449 338	90 000	2 226 042
Sistema Adutor das Rabaças	TOTAL	6 280	177 000	160 000	231 720		575 000
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	6 280	177 000	160 000	231 720		575 000
1993-96							
Abastecimento de Água a C. de Lobos - 2ª Fase	TOTAL	402 000	153 000	200 000	45 000		800 000
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	402 000	153 000	200 000	45 000		800 000
1992-95							
Central Dessalinizadora do Porto Santo	TOTAL	150 448	52 500	65 000	120 000		387 948
1990-96	Cap. 50 O.R.	150 448	52 500	65 000	120 000		387 948
Renovação da Rede de Água Potável no Porto Santo	TOTAL	130 794	26 300	20 000	50 000	90 000	317 094
1990-97	Cap. 50 O.R.	130 794	26 300	20 000	50 000	90 000	317 094
Remodelação da Conduta Elevatória entre o Tanque e a Camacha - Porto Santo	TOTAL	8 082	49 300	70 000	2 618		130 000
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	8 082	49 300	70 000	2 618		130 000
1992-96							
Adutora e Estação Elevatória dos Socorridos - 2ª Fase	TOTAL			16 000			16 000
1995-95	Cap. 50 O.R.			16 000			16 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 8)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
REFORÇO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	TOTAL	3 871 956	1 109 000	617 000	870 000	637 000	7 104 956
SE SRESA Nº PROJIS 6	Cap. 50 O.R.	3 871 956	1 109 000	617 000	870 000	637 000	7 104 956
Saneamento da Zona Baixa do Caniço (1ª e 2ª Fases)	TOTAL	258 890	115 000	90 000	300 000	137 000	900 890
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	258 890	115 000	90 000	300 000	137 000	900 890
1991-97							
Destino Final de Águas Residuais do Caniçal	TOTAL	135 415	73 500	40 000			248 915
1991-95	Cap. 50 O.R.	135 415	73 500	40 000			248 915
Tratamento e Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais	TOTAL	443 762	225 000	140 000	500 000	500 000	1 808 762
COFIN POPII	Cap. 50 O.R.	443 762	225 000	140 000	500 000	500 000	1 808 762
1990-97							
Ampliação da ETAR da Ilha do Porto Santo	TOTAL	42 600	78 000	125 000	20 000		265 600
COFIN POSEIMA-AMBIENTE	Cap. 50 O.R.	42 600	78 000	125 000	20 000		265 600
1992-95							
Interceptor, Estação de Tratamento e Emissário Final de Esgotos no Funchal	TOTAL	2 939 181	595 000	202 000			3 736 181
1989-95	Cap. 50 O.R.	2 939 181	595 000	202 000			3 736 181
Renovação da Rede de Saneamento Básico do Porto Santo : Estações Elevatórias de Águas Residuais	TOTAL	52 108	22 500	20 000	50 000		144 608
1990-96	Cap. 50 O.R.	52 108	22 500	20 000	50 000		144 608
SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL	173 339	325 000	335 000	1 620 000	2 260 000	5 213 339
SE SRESA Nº PROJIS 3	Cap. 50 O.R.	173 339	325 000	335 000	1 620 000	2 260 000	5 213 339
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos incluindo ETRS da Meia Serra	TOTAL	173 339	325 000	300 000	1 000 000	2 000 000	4 298 339
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	173 339	325 000	300 000	1 000 000	2 000 000	4 298 339
1994-98							
Estação de Transferência da Zona Oeste da Ilha da Madeira	TOTAL			15 000	300 000	200 000	515 000
COFIN	Cap. 50 O.R.			15 000	300 000	200 000	515 000
1995-97							
Vazadouro de Terras	TOTAL			20 000	320 000	60 000	400 000
1995-97	Cap. 50 O.R.			20 000	320 000	60 000	400 000
ESTUDOS E PROJECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL			20 000	30 000		50 000
CE 245 Nº PROJIS 1	Cap. 50 O.R.			20 000	30 000		50 000
Estudos e Projectos referentes a Resíduos Sólidos e a Águas Residuais	TOTAL			20 000	30 000		50 000
1995-96	Cap. 50 O.R.			20 000	30 000		50 000
REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	TOTAL		1 131 808	2 147 000	4 187 804	90 000	7 556 612
SE IGA Nº PROJIS 1	Cap. 50 O.R.		1 131 808	668 000	666 423	13 500	2 479 731
Reforço e Melhoria do Sistema de Captação, Adução e Tratamento de Água	TOTAL		1 131 808	2 147 000	4 187 804	90 000	7 556 612
	Cap. 50 O.R.		1 131 808	668 000	666 423	13 500	2 479 731
Estação de Tratamento da Zona Leste, incluindo a 1ª Fase-A do Sistema Adutor	TOTAL		251 600	165 000	83 400		500 000
COFIN POSEIMA-AMBIENTE	Cap. 50 O.R.		251 600	24 750	12 510		288 860
Laboratório Regional de Controle da Qualidade da Água	TOTAL		32 900	35 000	82 100		150 000
COFIN POSEIMA-AMBIENTE	Cap. 50 O.R.		32 900	5 250	12 315		50 465

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 9)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDRAR						
	Aid 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Adução à ETA dos Socorridos e à Condução da Cota 200	TOTAL		500 000	490 000			990 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.		75 000	73 500			148 500
Ampliação da ETA dos Socorridos	TOTAL	10 000	140 000	150 000			300 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	10 000	21 000	22 500			53 500
Remodelação do Sist. Adutor da nova ETA dos Tornos	TOTAL		10 000	1 000 000	90 000		1 100 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.		1 500	150 000	13 500		165 000
Interligação das Origens de Água do Funchal - 1ª. Fase	TOTAL	10 000	150 000	60 000			220 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	10 000	22 500	9 000			41 500
Interligação das Origens de Água do Funchal - 2ª. Fase	TOTAL		10 000	360 000			370 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.		1 500	54 000			55 500
Interligação das Origens de Água do Funchal - 3ª. Fase	TOTAL		50 000	340 000			390 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.		7 500	51 000			58 500
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stª. Cruz - 1ª. Fase B	TOTAL	13 000	100 000	387 000			500 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	13 000	15 000	58 050			86 050
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stª. Cruz - 2ª. Fase	TOTAL	2 670	5 000	712 330			720 000
COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	2 670	750	106 850			110 270
Estação de Tratamento do Covão	TOTAL	7 456	200 000	192 544			400 000
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	7 456	30 000	28 882			66 338
Execução de Furos de Captação e Pesquisa de Água	TOTAL	86 890	75 000	98 110			260 000
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	86 890	11 250	14 716			112 856
Sistema Elevatório do Porto Novo	TOTAL	74 685	60 000	35 320			170 005
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	74 685	9 000	5 300			88 985
Estação de Tratamento de Água dos Socorridos - 1ª Fase	TOTAL	457 995	240 000	152 000			849 995
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	457 995	36 000	22 800			516 795
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Ribª Brava - Construção	TOTAL		45 000				45 000
Cap. 50 O.R.			45 000				45 000
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Ribª Brava - Equipamento	TOTAL		30 000				30 000
Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
Estação de Tratamento do Porto Novo	TOTAL		35 000				35 000
Cap. 50 O.R.			35 000				35 000
Reforço da Adução da ETA de S. Jorge e de Santana	TOTAL		10 000				10 000
Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
Reservatório de Regularização do Porto Novo	TOTAL		30 000				30 000
Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
Reforço do Abastecimento ao Campanário	TOTAL		15 000				15 000
Cap. 50 O.R.			15 000				15 000
Reforço do Abastecimento às Freg. do Porto da Cruz e do Santo da Serra	TOTAL		6 000				6 000
Cap. 50 O.R.			6 000				6 000
Abertura de Galerias de Captação de Água	TOTAL		20 000				20 000
Cap. 50 O.R.			20 000				20 000
Aquisição de Terrenos	TOTAL	50 000	20 000	25 000			95 000
Cap. 50 O.R.		50 000	20 000	25 000			95 000
Sistema adutor Machico Caniçal Santa Cruz - 2ª. Fase (Estudos)	TOTAL	2 670	15 000				17 670
Cap. 50 O.R.		2 670	15 000				17 670
Abastecimento de Água ao Porto Santo (Estudos)	TOTAL	6 385	15 000				21 385
Cap. 50 O.R.		6 385	15 000				21 385
Ampliação do sistema Adutor do Rabaçal/Ponta do Pargo (Estudos)	TOTAL		5 000				5 000
Cap. 50 O.R.			5 000				5 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 12)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Infraestruturas e Acções de Investigação e Desenvol. no domínio dos Rec. Naturais, Energias Renov. e Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.	104 983 15 584	444 270 300 020	352 500 217 500	78 900 50 950		980 653 584 054
Instalações para o Laboratório Regional de Engenharia Civil	TOTAL Cap. 50 O.R.	97 463 8 064	414 250 270 000	270 000 170 000			781 713 448 064
COFIN P. PRISMA							
ISIS-Sistema Integrado de Desenvolvimento Sustentável	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 15 000	30 000 15 000		60 000 30 000
COFIN P. LIFE							
PRASS-Protecção e Avaliação das Águas Superficiais e Subterrâneas da Ilha da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 10 000	35 900 22 950		65 900 32 950
COFIN P. LIFE							
Controlo Biológico das Águas Interiores da RAM - 2.ª Fase (Apoio CEDRE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 502 2 502	7 220 7 220	3 500 3 500			13 222 13 222
Programa de Ondometria (Apoio CEDRE)	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 667 1 667	3 800 3 800	4 000 4 000			9 467 9 467
Programa de Hidrometria - LREC - IGA (Apoio LNETI-IST)	TOTAL Cap. 50 O.R.	45 45	7 500 7 500	7 000 7 000	10 000 10 000		24 545 24 545
Programa de Anemometria (Apoio LNEC)	TOTAL Cap. 50 O.R.	163 163	3 000 3 000	2 500 2 500			5 663 5 663
Apoio Técnico a Instal. de Sist. Fotovoltaicos na RAM	TOTAL Cap. 50 O.R.		3 000 3 000	3 500 3 500	3 000 3 000		9 500 9 500
Controlo da Poluição Atmosférica	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 143 3 143	5 500 5 500	2 000 2 000			10 643 10 643
CENTROS DE EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (CIFEC E CITMA)	TOTAL Cap. 50 O.R.	96 940 96 940	1 385 000 1 385 000	2 100 000 2 100 000	1 318 100 1 318 100		4 900 040 4 900 040
SE SRESA Nº PROJS 1							
Centros de Exposições e Congressos e de Ciência e Tecnologia da Madeira (CIFEC e CITMA)	TOTAL Cap. 50 O.R.	96 940 96 940	1 385 000 1 385 000	2 100 000 2 100 000	1 318 100 1 318 100		4 900 040 4 900 040
COFIN POP II e PRAXIS XXI							
1993-96							
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	411 943 411 943	255 000 255 000	245 000 245 000	110 000 110 000		1 021 943 1 021 943
INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	411 943 411 943	255 000 255 000	245 000 245 000	110 000 110 000		1 021 943 1 021 943
SE SRESA Nº PROJS 3							
Construção do edifício para a SRESA no Campo da Barca (1ª Fase e 2ª Fase)	TOTAL Cap. 50 O.R.	411 943 411 943	250 000 250 000	200 000 200 000	100 000 100 000		961 943 961 943
1990-96							
Beneficiação do Edifício-Sede da DRAC	TOTAL Cap. 50 O.R.		5 000 5 000	15 000 15 000	10 000 10 000		30 000 30 000
1994-96							
Beneficiação e Ampliação de Edifícios Públicos	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000 30 000			30 000 30 000
1995-95							

M A P A I X
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Até 31/12/93	1994 Exec. Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 346 690	2 775 502	3 819 660	95 000	95 000	110 000	13 241 852	
		6 346 690	2 775 502	3 819 660	95 000	95 000	110 000	13 241 852	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 346 690	2 775 502	3 694 660	95 000	95 000	110 000	13 116 852	
		6 346 690	2 775 502	3 694 660	95 000	95 000	110 000	13 116 852	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.			125 000				125 000	
				125 000				125 000	
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		TOTAL Cap. 50 O.R.	89 300	113 000				202 300	
			89 300	113 000				202 300	
PÓLO TECNOLÓGICO DA MADEIRA (GAB. SEC.)		TOTAL Cap. 50 O.R.	89 300	113 000				202 300	
SE: SRF Nº. PROJES: 4			89 300	113 000				202 300	
Promoção de Feiras e Congressos	TOTAL Cap. 50 O.R.		26 000	40 000				66 000	
1994 - 99	COFIN POP II		26 000	40 000				66 000	
BIC - Estudos	TOTAL Cap. 50 O.R.		14 500	10 000				24 500	
1994 - 99	COFIN POP II		14 500	10 000				24 500	
Redes de Cooperação	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 500	3 000				5 500	
1994 - 99	COFIN RECITE		2 500	3 000				5 500	
Gestão e Assistência Técnica do Pólo	TOTAL Cap. 50 O.R.		46 300	60 000				106 300	
1994 - 99	COFIN POP II		46 300	60 000				106 300	
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		TOTAL Cap. 50 O.R.	2 285	63 518	252 560	45 000	45 000	50 000	458 363
			2 285	63 518	252 560	45 000	45 000	50 000	458 363
MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA		TOTAL Cap. 50 O.R.			125 000				125 000
SE: SRF Nº. PROJES: 3					125 000				125 000
Dinamização Empresarial	TOTAL Cap. 50 O.R.			90 000				90 000	
1995-95	COFIN REGIS II			90 000				90 000	
Divulgação das Oportunidades de Investimento na Reg. Autónoma da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.			5 000				5 000	
1995-95				5 000				5 000	
Estratégia, Marketing, Finanças e Informação	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000	
1995-95	COFIN POP II			30 000				30 000	
PLANO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POTRAM		TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000
SE: SRF Nº. PROJES: 1					30 000				30 000
Sistema de Gestão e Informação Geográfica do POTRAM	TOTAL Cap. 50 O.R.			30 000				30 000	
1995-95	COFIN POP II			30 000				30 000	
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA		TOTAL Cap. 50 O.R.	2 285	5 000	8 660			15 945	
CP: 111 Nº. PROJES: 3			2 285	5 000	8 660			15 945	
Projecto EURISLES - Criação de um Banco de Dados	TOTAL Cap. 50 O.R.		2 285	5 000	5 000			12 285	
1992-95	COFIN RECITE		2 285	5 000	5 000			12 285	

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Até 31/12/93	1994 Exec. Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Contas Económicas Regionais	TOTAL			1 500				1 500
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			1 500				1 500
Inquérito à Produção Agrícola	TOTAL			2 160				2 160
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			2 160				2 160
GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS								
POPRAM II	TOTAL		58 518	76 900	45 000	45 000	50 000	275 418
	Cap. 50 O.R.		58 518	76 900	45 000	45 000	50 000	275 418
SE SRF								
Monitorização do Programa na Direcção Regional de informática	TOTAL		2 218	5 000	5 000	5 000	10 000	27 218
1994 - 99	Cap. 50 O.R.		2 218	5 000	5 000	5 000	10 000	27 218
COFIN								
POP II								
Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento	TOTAL		5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	35 000
1994 - 99	Cap. 50 O.R.		5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	35 000
COFIN								
POP II								
Funcionamento da Unidade de Gestão	TOTAL		22 300	22 900	15 000	15 000	15 000	90 200
1994 - 99	Cap. 50 O.R.		22 300	22 900	15 000	15 000	15 000	90 200
COFIN								
POP II								
Estudos, Publicidade e Promoção	TOTAL		12 200	17 000	8 000	8 000	8 000	53 200
1994 - 99	Cap. 50 O.R.		12 200	17 000	8 000	8 000	8 000	53 200
COFIN								
POP II								
Gestão e Acompanhamento	TOTAL		16 800	17 000	12 000	12 000	12 000	69 800
1994 - 99	Cap. 50 O.R.		16 800	17 000	12 000	12 000	12 000	69 800
COFIN								
POP II								
ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	TOTAL			12 000				12 000
	Cap. 50 O.R.			12 000				12 000
SE SRF								
Acções de Acompanhamento do POPRAM II	TOTAL			10 000				10 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			10 000				10 000
Acções de Acompanhamento Diversas	TOTAL			2 000				2 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			2 000				2 000
SECTOR. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	113	22 684	149 100	50 000	50 000	60 000	331 897
	Cap. 50 O.R.	113	22 684	149 100	50 000	50 000	60 000	331 897
FORMAÇÃO E APERFEI. PROFISSIONAL DO PESSOAL DA DIR. REG. PLANEAMENTO	TOTAL			4 500				4 500
	Cap. 50 O.R.			4 500				4 500
SE SRF								
Acções de Formação	TOTAL			4 500				4 500
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			4 500				4 500
COFIN								
POP II - FSE								
FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SEC. REG. DAS FINANÇAS	TOTAL			5 600				5 600
	Cap. 50 O.R.			5 600				5 600
SE SRF								
Afecto à Dir. Reg. de Informática	TOTAL			2 000				2 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			2 000				2 000
Afecto à Dir. Reg. do Planeamento	TOTAL			1 000				1 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.			1 000				1 000

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (Cont. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Exec. Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Afecto à Dir. Reg. de Estatística	TOTAL		600				600
1995 - 95	Cap. 50 O.R.		600				600
Afecto à Dir. Reg. de Finanças	TOTAL		1 000				1 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.		1 000				1 000
Afecto à Dir. Reg. de Orçamento e Contabilidade	TOTAL		1 000				1 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.		1 000				1 000
ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIR. REG. DE INFORMÁTICA	TOTAL	113	22 684	117 500	50 000	50 000	300 297
SE: SRF N.º PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	113	22 684	117 500	50 000	50 000	300 297
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos	TOTAL		13 829	57 500		30 000	101 329
1994 - 97	Cap. 50 O.R.		13 829	57 500		30 000	101 329
GABMATIC - Correio e Escritório Electrónico	TOTAL	113	8 855	60 000	50 000	20 000	198 968
1993 - 99 COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	113	8 855	60 000	50 000	20 000	198 968
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL			21 500			21 500
SE: SRF N.º PROJ: 2	Cap. 50 O.R.			21 500			21 500
No Domínio da Informática (DRI)	TOTAL			7 000			7 000
1995 - 95 COFIN POP II -FSE	Cap. 50 O.R.			7 000			7 000
Outras Acções de Formação (DRAPL)	TOTAL			14 500			14 500
1995 - 95 COFIN POP II -FSE	Cap. 50 O.R.			14 500			14 500
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	TOTAL	6 344 292	2 600 000	3 305 000			12 249 292
CF: 420	Cap. 50 O.R.	6 344 292	2 600 000	3 305 000			12 249 292
Câmara Municipal da Calheta				194 500			194 500
Câmara Municipal do Funchal			1 250 000				1 250 000
Câmara Municipal de Câmara de Lobos			165 500				165 500
Câmara Municipal de Machico			143 500				143 500
Câmara Municipal da Ponta do Sol			173 000				173 000
Câmara Municipal do Porto Moniz			85 000				85 000
Câmara Municipal do Porto Santo			137 500				137 500
Câmara Municipal da Ribeira Brava			314 500				314 500
Câmara Municipal de Santana			187 500				187 500
Câmara Municipal de Santa Cruz			400 000				400 000
Câmara Municipal de São Vicente			144 000				144 000
Associação de Municípios da Madeira			110 000				110 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						TOTAL
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
Iniciativas Diversas	TOTAL	0	4 000	5 000	5 300	5 600	11 900	31 800
1994-99	Cap. 50 O.R.	0	4 000	5 000	5 300	5 600	11 900	31 800
INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRIVADO	TOTAL	0	0	31 010	0	0	0	31 010
SE SRTC Nº PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	0	0	31 010	0	0	0	31 010
Sistema de Incentivos ao Investimento Turístico (SIIT)	TOTAL	0	0	1 010	0	0	0	1 010
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	1 010	0	0	0	1 010
SIDERAM - Turismo	TOTAL	0	0	30 000	0	0	0	30 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO	TOTAL	0	24 300	52 500	52 900	34 500	74 200	238 400
SE SRTC Nº PROJ: 3	Cap. 50 O.R.	0	24 300	52 500	52 900	34 500	74 200	238 400
Veredas e Abrigos de Montanha	TOTAL	0	20 000	25 000	32 900	34 500	74 200	186 600
1994-99	Cap. 50 O.R.	0	20 000	25 000	32 900	34 500	74 200	186 600
Casa de Abrigo do Lombo do Mouro	TOTAL	0	4 300	20 000	20 000	0	0	44 300
1991-96	Cap. 50 O.R.	0	4 300	20 000	20 000	0	0	44 300
Infra-Estruturas Turísticas Diversas	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	248 850	556 672	929 500	450 000	0	0	2 185 022
	Cap. 50 O.R.	248 850	556 672	929 500	450 000	0	0	2 185 022
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	248 850	556 672	750 000	450 000	0	0	2 005 522
SE SRTC Nº PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	248 850	556 672	750 000	450 000	0	0	2 005 522
Nova Escola de Hotelaria	TOTAL	248 850	556 672	750 000	450 000	0	0	2 005 522
1992-96	Cap. 50 O.R.	248 850	556 672	750 000	450 000	0	0	2 005 522
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TURISMO	TOTAL	0	0	3 000	0	0	0	3 000
SE SRTC Nº PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	3 000	0	0	0	3 000
Formação Profissional Turística	TOTAL	0	0	3 000	0	0	0	3 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	3 000	0	0	0	3 000
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA CULTURA	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
SE SRTC Nº PROJ: 2	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
PROJ: Acções de Formação no âmbito da Cultura	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						TOTAL
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO	TOTAL	0	0	170 000	0	0	0	170 000
SE EHTM	Cap. 50 O.R.	0	0	170 000	0	0	0	170 000
	Nº PROJS 1							
Acções de Formação	TOTAL	0	0	170 000	0	0	0	170 000
1995 - 95	Cap. 50 O.R.	0	0	170 000	0	0	0	170 000
	COFIN							
	POP II - FSE							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIVERSA	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
SE SRTC	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
	Nº PROJS 1							
Outras Acções de Formação	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
1995 - 95	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500
	COFIN							
	POP II - FSE							
SECTOR: CULTURA	TOTAL	84 215	232 070	465 500	141 390	88 670	93 550	1 105 395
	Cap. 50 O.R.	84 215	232 070	465 500	141 390	88 670	93 550	1 105 395
RECUPERAÇÃO E BENEFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	TOTAL	84 215	203 941	245 000	100 000	45 000	0	678 156
SE SRTC	Cap. 50 O.R.	84 215	203 941	245 000	100 000	45 000	0	678 156
	Nº PROJS 4							
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	TOTAL	84 215	80 070	40 000	0	0	0	204 285
1990-95	Cap. 50 O.R.	84 215	80 070	40 000	0	0	0	204 285
	COFIN							
	POP II							
Forte de São Tiago	TOTAL	0	54 871	65 000	0	0	0	119 871
1994-95	Cap. 50 O.R.	0	54 871	65 000	0	0	0	119 871
	COFIN							
	POP II							
Legado Solar Carlos Cristóvão	TOTAL	0	54 000	50 000	0	0	0	104 000
1994-95	Cap. 50 O.R.	0	54 000	50 000	0	0	0	104 000
	COFIN							
	POP II							
Recuperação do Bairro da Madalena do Mar	TOTAL	0	0	50 000	0	0	0	50 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
	COFIN							
	POP II							
Obras Diversas de Restauro do Património da RAM	TOTAL	0	15 000	40 000	100 000	45 000	0	200 000
1994-97	Cap. 50 O.R.	0	15 000	40 000	100 000	45 000	0	200 000
	COFIN							
	POP II							
INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DA HISTÓRIA DO ATLÁNTICO (C.E.H.A.)	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	15 000
SE SRTC	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
	Nº PROJS 1							
Instalações para o Centro de Estudos da História do Atlântico	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	15 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
	COFIN							
	POP II							
ACÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA C.E.H.A.	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
SE CEHA	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	Nº PROJS 1							
Acções realizadas no âmbito do C.E.H.A.	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	COFIN							
	POP II							
APOIO A MUSEUS E À PRESERVAÇÃO DE OUTROS VALORES DE INTERESSE REGIONAL	TOTAL	0	0	82 000	0	0	0	82 000
SE SRTC	Cap. 50 O.R.	0	0	82 000	0	0	0	82 000
	Nº PROJS 10							

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	TOTAL	0	0	12 500	0	0	0	12 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	12 500	0	0	0	12 500
Forte de São Tiago	TOTAL	0	0	15 000	0	0	0	15 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
Museu Arte Sacra	TOTAL	0	0	10 000	0	0	0	10 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Fotografia-Museu Vicentes	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Biblioteca	TOTAL	0	0	7 000	0	0	0	7 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	7 000	0	0	0	7 000
Arquivo Regional	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Casa-Museu Colombo	TOTAL	0	0	2 000	0	0	0	2 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	2 000	0	0	0	2 000
Museu Quinta das Cruzes	TOTAL	0	0	7 500	0	0	0	7 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	7 500	0	0	0	7 500
Casas Típicas de Santana	TOTAL	0	0	5 000	0	0	0	5 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Restauro dos Órgãos das Igrejas	TOTAL	0	0	8 000	0	0	0	8 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	8 000	0	0	0	8 000
FESTIVAIS CULTURAIS	TOTAL	0	0	26 000	0	0	0	26 000
SE SRTC	Nº PROJS 2	0	0	26 000	0	0	0	26 000
Festival de Música	TOTAL	0	0	20 000	0	0	0	20 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Outros Festivais	TOTAL	0	0	6 000	0	0	0	6 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	0	0	0	6 000
DIVULGAÇÃO E APOIO À ACTIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL	TOTAL	0	28 129	87 500	41 390	43 670	93 550	294 239
SE SRTC	Nº PROJS 3	0	28 129	87 500	41 390	43 670	93 550	294 239
Publicação de Edições Culturais	TOTAL	0	28 129	25 000	41 390	43 670	93 550	231 739
COFIN POP II	Cap. 50 O.R.	0	28 129	25 000	41 390	43 670	93 550	231 739
1994-99								
Divulgação da Actividade Artística	TOTAL	0	0	2 500	0	0	0	2 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	2 500	0	0	0	2 500
Apoio a Iniciativas Culturais	TOTAL	0	0	60 000	0	0	0	60 000
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	60 000	0	0	0	60 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	0	27 500	31 500	5 500	0	0	64 500
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA	Cap. 50 O.R.	0	27 500	31 500	5 500	0	0	64 500
SE SRTC	Nº PROJS 3	0	27 500	31 500	5 500	0	0	64 500

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
Beneficiação do Edifício da SRTC	TOTAL	0	15 000	25 000	0	0	0	40 000
1994-95	Cap. 50 O.R.	0	15 000	25 000	0	0	0	40 000
Informatização	TOTAL	0	12 500	5 000	5 500	0	0	23 000
1994-96	Cap. 50 O.R.	0	12 500	5 000	5 500	0	0	23 000
Formação e Aperfeiçoamento Profissional	TOTAL	0	0	1 500	0	0	0	1 500
1995-95	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500	0	0	0	1 500

MAPA XI

FINANÇAS LOCAIS

[art.º2.º]

(contos)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro			Transferências para as freguesias
	Correntes	Capital	Total do FEF	
CALHETA	295 092	213 688	508 780	29 509
CÂMARA DE LOBOS	335 517	242 960	578 477	33 551
FUNCHAL	844 248	611 352	1 455 600	84 424
MACHICO	281 998	204 205	486 203	28 199
PONTA DO SOL	162 583	117 732	280 315	16 258
PORTO MONIZ	173 499	125 638	299 137	17 349
PORTO SANTO	146 670	106 209	252 879	14 667
RIBEIRA BRAVA	212 464	153 853	366 317	21 246
SANTA CRUZ	304 835	220 742	525 577	30 483
SANTANA	251 932	182 434	434 366	25 193
S. VICENTE	190 122	137 675	327 797	19 012
TOTAL	3 198 960	2 316 488	5 515 448	319 891

Preço deste número: 900\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p align="center">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>.....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>.....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p align="center"> Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido. </p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00									
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"